

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 317, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 614/2018
AV 532/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.187, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Ascocol - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

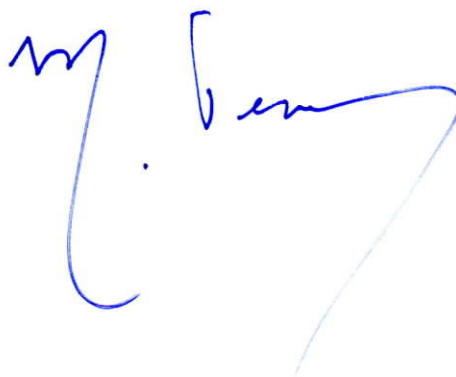
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 738, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária Braçonortense, no município de Braço do Norte – SC;
- 2 - Portaria nº 3.592, de 19 de agosto de 2015 – Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação, no município de Ouro Preto – MG;
- 3 - Portaria nº 6.311, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa, no município de Lagoa Formosa – MG;
- 4 - Portaria nº 71, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi – RN, no município de Apodi – RN;
- 5 - Portaria nº 78, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense, no município de Jaru – RO;
- 6 - Portaria nº 127, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação, no município de Muzambinho – MG;
- 7 - Portaria nº 173, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte de Lazer, no município de Cruz das Almas – BA;
- 8 - Portaria nº 1.259, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Amigos de Unaí, no município de Unaí – MG;
- 9 - Portaria nº 590, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Esperança e Paz, no município de Ouro Preto do Oeste – RO;
- 10 - Portaria nº 1.095, de 7 de junho de 2017 – Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, no município de Corumbiara – RO;
- 11 - Portaria nº 1.099, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM, no município de Ibititá – BA;
- 12 - Portaria nº 1.461, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu, no município de Assu – RN;
- 13 - Portaria nº 1.823, de 7 de junho de 2017 – Associação Serrote Educativa, no município de Serrolândia – BA;

- 14 - Portaria nº 1.893, de 7 de junho de 2017 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha, no município de Forquilha – CE;
- 15 - Portaria nº 1.946, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM, no município de Porto Velho – RO;
- 16 - Portaria nº 2.179, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES, no município de Alto Rio Novo – ES;
- 17 - Portaria nº 2.187, de 7 de junho de 2017 – Ascocol – Associação Comunitária de Colorado do Oeste – RO, no município de Colorado do Oeste – RO;
- 18 - Portaria nº 2.188, de 7 de junho de 2017 – Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, no município de Itajaí – SC;
- 19 - Portaria nº 2.620, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Mirantense – Ascom, no município de Mirante da Serra – RO;
- 20 - Portaria nº 4.138, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Pojuca, no município de Pojuca – BA; e
- 21 - Portaria nº 6.739, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-Cultural e Educativo de Itatim – ABCCI, no município de Itatim – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.



Port. 2187/17.



EM nº 00236/2018 MCTIC

Brasília, 22 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.002341/2014-46, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Colorado do Oeste / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2187/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000390/1998 e nº 53900.002341/2014-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833228** e o código CRC **BF1A1080**.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 1833228

MSC-614/2018

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 31/10/18	às 14:20 horas
<i>[Assinatura]</i>	4.766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 532 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 738, 3.592 e 6.311, de 2015; 71, 78, 127, 173 e 1.259; de 2016; 590, 1.095, 1.099, 1.461, 1.823, 1.893, 1.946, 2.179, 2.187, 2.188, 2.620, 4.138 e 6.739, de 2017.

Atenciosamente,

[Assinatura]

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>[Assinatura]</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENO 31/10/2018 17:04
Ponto: 5648 Ass.:
[Assinatura]
Ordem: 1250 r.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.002341/2014-46
Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	02.527.886/0001-51
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RO
Localidade:	Colorado do Oeste
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 20/04/2018, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2903809** e o código CRC **1ACF710B**.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 2903809

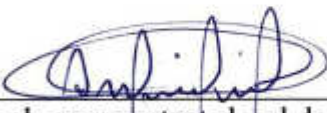
ANEXO 12

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.886/0001-51, com sede na Rua Tapuias, nº 3177 – Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.933-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 2163, datada de 16/10/2002 e Decreto Legislativo nº 322 publicado no Diário Oficial da União datado de 11/08/2004, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014.


 (assinatura do representante legal da entidade)
Aparecido Dias Oliveira
 Presidente
 Da ASCOCOL

Nome do representante da entidade: APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 341.202.112-15


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA
 Vilson de Souza Brasil
 Gabriel Martins Brasil
 Selo Digital de Fiscalização--C8AAD21981-6DA37
 Confira validade em www.tirp.rj.br/consultaselo/
 Reconheço por Semelhança a(s) (s) de APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA.
 Dou fe. Colorado do Oeste-Rondônia, 19 de maio de 2014. Emolumentos:
 R\$1,96. Fuju: R\$0,39. Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,16
 Em Testº 15 da Verdade
 Gabriela Martins Brasil
 Tabelã Substituta



Selo Digital

Marlene Barreira Vieira
 ESCRITURANTE AUTORIZADA

22-05-14

ANEXO I

(Anexo II à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da
ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO,
declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº
9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.


APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente

CPF: 341.202.112-15


ELIO MUNIZ DE FREITAS

Secretário

CPF: 113.846.462-72


FERNANDO CROZATTO

Tesoureiro

CPF: 278.558.059-15

Endereço para correspondência : Rua Tapuias, nº 3177, na cidade de Colorado do Oeste,
Estado de Rondônia, CEP: 76.933-000,

Telefone para contato: 055- ; 69 3399 3599

Correio eletrônico (e-mail): INTEGRACAO105@HOTMAIL.COM

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada
dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de
que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes
documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional;
Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses
reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública
de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



Selo Digital

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da entidade ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014.



APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Representante legal

Aparecido Dias Oliveira
Presidente
da ASCOCOL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA
Vila do Suro Brasil
Notário e Registrador
Gabriela Martins Brasil
CPF: 040.140.140-1 - Endereço: Av. Brasil, 100 - Fone: (69) 2241-1000 - Fax: (69) 2241-1001

Selo Digital de Fiscalização - CBAAD21980.C37EE
Confira validade em www.lipo.jus.br/consultaselo/
Reconheço por Semelhança a(s) (s) de APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA.
Dou fé. Colorado do Oeste-Rondônia, 19 de maio de 2014. Emolumentos:
R\$1,98, Fup: R\$0,39, Selo: R\$0,61= TOTAL R\$3,16
Em Teste da Verdade

Gabriela Martins Brasil
Tabelã Substituta

Marlene Ferreira Fleira
ESCRIVENTE AUTORIZADA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14
DE OUTUBRO DE 2011.(Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011.


APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA



Endereço para correspondência : RUA TAPUIAS, Nº 3177 - CENTRO, na cidade COLORADO DO OESTE, Estado do RONDÔNIA, CEP: 76.933-000.

Telefone para contato: 0XX-69- 3341 35 91

Correio eletrônico (e-mail) INTEGRACAO105@HOTIMAIL.COM



Selo Digital

5

ANEXO 14

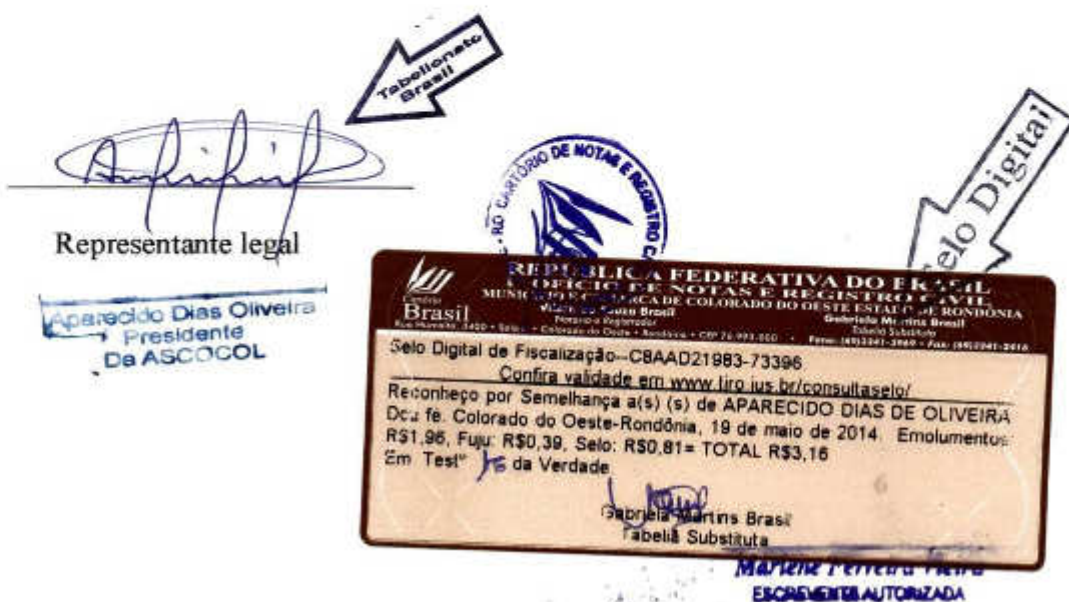
(Declaração)

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA** (nome do representante), na qualidade de representante legal da **ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014.



Declaração do interessado:

“Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO, DECLARO que o Sr. Samuel Shockness Julien esteve no endereço abaixo no dia 02 de maio de 2014, vistoriando nossa estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RADCOM-FM, Canal: 290, Frequência: 105,9 MHz, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

Endereço: Rua Tapuias, nº 3177 - Centro
Colorado do Oeste-RO CEP: 76.933-000

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014


APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Representante legal

Aparecido Dias Oliveira
Presidente
Da ASCOCOL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª OFICINA DE NOTAS E REGISTROS CIVIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA
Vila dos Saques Brasil
Notário e Registrador
Gabriel V. Martins Brasil
Notário Substituto

Selo Digital de Fiscalização--C8AAD21984-B55BE
Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a(s) (s) de APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Doutor, Colorado do Oeste-Rondônia, 19 de maio de 2014. Emolumentos:
R\$1,96, Fuju: R\$0,38, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,16
Em Teste da Verdade.

Gabriela Martins Brasil
Tabelão Substituta

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADADA CANAL: 290, FREQUÊNCIA: 105,9 MHz
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO
COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA

MAIO / 2014

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Rádio Comunitária
---	---

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E C O L O R A D O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

[illegible]

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

[illegible]

Portaria de Autorização nº de de de

Publicada no D.O.U de de outubro de

Decreto Legislativo n° 588 de 19 de agosto de 2004

Publicado no D.O.U de 20 de agosto de 2004

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

[illegible]

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S	T	E						R	O	1	3	°	0	5	'	4	8	"	S	6	0	°	3	1	'	2	0	"	W
---	---	---	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM	X
-----	----------

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

[illegible]

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S	T	E						R	O	1	3	°	0	5	'	4	8	"	S	6	0	°	3	1	'	2	0	"	W
---	---	---	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

- São as mesmas cordeandas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

☐ SIM	☒ X
------------------------------	---------------------------------------

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO	X
-----	---

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação)

entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 - "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO																															
R	U	A	T	A	P	U	I	A	S	,	N	°	3	1	7	7															
BAIRRO										CIDADE																					
C	E	N	T	R	O					C	O	L	O	R	A	D	O	D	O	O	E										
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																				
S	T	E								R	O	1	3	°	0	5	'	4	8	"	S	6	0	°	3	1	'	2	0	"	W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																																
S	A	M	I	N	D	.	E	C	O	M	.	D	E	E	Q	U	I	P	.	E	L	E	T	R	Ô	.	L	T	D	A		
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO												
T	2	5								2	5	,	0																			
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																						
2	5	,	0							2	5	,	0																			
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																						
1	0	5	,	9						1	0	5	,	9																		

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																													
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO									
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																			
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																			

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☐

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA															MODELO															
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	.	E	L	E	T	.	L	T	D	P	T	0	D	B					
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL															
0	.	0			2	9	.	0		M	3	0	.	0		m	4	2	0	.	0		M							

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE															MODELO															
K	M	P	-	C	A	B	O	S	E	S	P	.	E	S	I	S	T	.	L	T	R	G	C	2	1	3				
COMPRIMENTO (L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)															

Samuel S. Julien
Eng. Telecomunicações
CREA-RJ-07-1-07514-9-0

3 6 , 0 m 4 , 3 dB 1 , 5 dB 0 , 7 0

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (η) = $10 \cdot \frac{(PL)}{10}$

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- Em anexo

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

S A M U E L S H O C K N E S S J U L I E N

ENDEREÇO

A V . P I N H E I R O M A C H A D O , N º 1 1 3 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C E N T R O

BAIRRO

CIDADE/ UF

P O R T O V E L H O R O

REG.CREA

8 6 5 3 / 0 7

FORMAÇÃO

E N G º E L E T R I C I S T A - T E L E C O M U N .

CEP

7 6 8 0 1 - 1 2 8

TELEFONE

6 9 - 3 2 2 3 1 8 4 6

FAX

E-MAIL

S A M U E L J U L I E N @ U O L . C O M . B R

LOCAL

P O R T O V E L H O - R O

DATA

0 8 / 0 5 / 2 0 1 4

ASSINATURA

Samuel S. Julien

Eng. Telecomunicações

CREA-RJ-87-1.07514-9-0

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:

- Multímetro analógico

- . fabricante: Motorádio
- . modelo: HIOKI – 3007
- . série: 073823
- . precisão: 0,5 %

- Frequencímetro digital

- . fabricante: Linear
- . modelo: FL 1000
- . série: BF 478

- Medidor de potência

- . fabricante: BIRD
- . modelo: 4304 A
- . série: 11452

- Termômetro

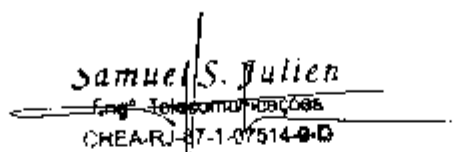
- . fabricante: MINIPA
- . modelo: MT-510
- . precisão: 0,1%

Samuel S. Julien
Engº Telecomunicações
CREA-RJ-87-1-07514-9-0

Declaração do Profissional Habilitado:

"DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo de Vistoria Técnica, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE, localizada na cidade de Colorado do Oeste no Estado de Rondônia no dia 02 de maio de 2014, estando a estação em conformidade com as características técnicas de operação aprovadas.

Porto Velho-RO, 08 de maio de 2014


Firmado em 08/05/2014
CREA/RJ-87-1-075149-D

Nome do engenheiro: Samuel Shockness Julien

Endereço: Av. Pinheiro Machado, nº 1136 - Centro - CEP: 76.801-128

Porto Velho-RO Tel.: 69-3223 1846 / 92935046

Registro no CREA: 87-1-075149-D/RJ

Visto no CREA: 2981/91-D/RO



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2 Nome do Profissional: SAMUEL SHOCKNESS JULIEN		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA /		4 Nº da Carteira/UF: 871075149D RJ	
5 Endereço do Profissional: AV. PINHEIRO MACHADO, 1136		6 Bairro: CENTRO		7 Cidade: PORTO VELHO - RO	
8 Telefone: 0692231846		9 CEP.: 76801128		10 E-Mail: SAMUELJULIEN@UOL.COM.BR	
11 CPF: 115.958.332-34		12 Endereço da Obra: RUA TAPUIAS, Nº 3177		13 Bairro da Obra: CENTRO	
14 Cidade da Obra: COLORADO DO OESTE - RO		15 Telefone Obra:		16 Nome do Proprietário/Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COLOR. DO OESTE-RO	
17 CPF / CGC: 02527886000151		18 Endereço: RUA TAPUIAS, Nº 3177		19 Bairro: CENTRO	
20 Cidade: COLORADO DO OESTE - RO		21 Telefone:		22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA	
23 Registro ou Visto/Crea:		24 CNPJ:		25 Endereço da Empresa:	
26 Bairro:		27 Cidade:		28 Telefone:	
29 Atividade Técnica: 6 - HISTÓRIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ...		30 Área de Competência: 2300 - TELECOMUNICAÇÕES...		31 Tipo de Obra: 656 - RADIODIFUSÃO ...	
32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato:		34 Número do Pavimento: 0	
35 Dimensão: 25,00		36 Unidade: Watts		37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00		40 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE	
41 ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ COMPLEMENTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ REGULARIZAÇÃO		42 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe: SENGE	
44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento: 07/05/2014	
47 Valor da Taxa: 63,64		48 LOCAL e DATA: COLORADO DO OESTE - 12/05/2014		PROFISSIONAL: <u>SAMUEL SHOCKNESS JULIEN</u>	
49 ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE COLOR. DO OESTE-RO		CONTRATANTE		ESTES DOCUMENTOS ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 5.486/77)	

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

 LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA NA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RADCOM-FM,
 CANAL: 290, FREQUÊNCIA: 105,9 MHZ, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA EMISSORA JUNTO
 AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.



Recibo do Sacado

**104-0****10493.60850 81000.200840 20745.934529 1 6076 0000006364**

Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia		Agência/Código cedente 0632 / 360858-1		Nosso número 24000008207459345-3	
Vencimento 27/05/2014	Nº documento 24000008207459345	Espécie doc. DS	Acóde 2	Contrato	(=) Valor documento 63,64

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):
601 - ANOT RESP TECNICA - ART
CREA = 43,28 MUTUA = 12,73

- 8207459345 -
CONFEA = 7,64

- 2014 - 63,64

Carteira: 871075149D RJ

Nome: SAMUEL SHOCKNESS JULIEN

CPF: 115.958.332-34

COTA: 01/01

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNIT.DE
COLOR.DO OESTE-RO

CPF/CNPJ: 02527886000151

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

132-826728722-0

12/MAI/2014 HORA DF 00:43:48

01, 32.07556-7 TERM 024350

LOCALIDADE: PORTO VELHO

G. VINCULADA: 2848

COMPROVANTE PAGAMENTO DE

BLOQUETO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 360858

NOSSO NUMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 27/05/2014

VALOR DO PAGAMENTO: 63,64

1049360850 81000200840

20745934529 1 6076000006364

132-826728722-0

CAIXA DO CLIENTE

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS EM
VACÂNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE – RO. ASCOCOL CNPJ-**

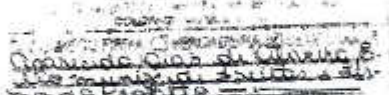
02.527.886/0001-51

As nove (09) horas do dia quinze (15) do mês de dezembro de dois mil e doze, deu início a assembléia geral extraordinária para Eleição dos cargos vagos da associação comunitária de Colorado do Oeste, nas dependências da sede da associação situado na rua tapuias, nº 3177, o Presidente em exercício Senhor **Rosalve Barbosa de Souza**, deu abertura da assembléia geral extraordinária agradecendo a todos, informou que já tinha alcançado quorum estatutário disposto no seu Art. 11°. Dando continuidade com assunto em pauta, Eleição dos cargos vagos da diretoria, conselho fiscal e suplente da Associação Comunitária de Colorado do Oeste. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o processo de votação, o momento que foi apresentado os candidatos, e os mesmos foram eleitos por aclamação com votos da maioria presente, após a votação o presidente declarou eleitos e empossados os membros dos cargos vagos da diretoria da associação comunitária de Colorado do Oeste, ASCOCOL para o período de quinze (15) de dezembro (12) de dois mil e doze (2012) A quinze (15) de dezembro (12) de dois mil e quinze (2015) conforme o Art. 11° do Estatuto, os novos membros da diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes da associação comunitária de Colorado do Oeste, composto pelos Senhores com seus respectivos cargos: **Presidente – Aparecido Dias de Oliveira**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 613 433 SSP/RO CPF: 341 202 112 15, residente e domiciliado na rua Potiguara nº 3252, Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Vice-Presidente – **Antonio dos Santos Carneiro**, brasileiro, casado, portador do RG: 414943 SSP/RO CPF: 457 526 132 72, residente e domiciliado na Rua noruagues nº 3194 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– **Secretario - Elio Muniz de Freitas**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 48 480 SSP/RO CPF: 113 846 462 72, residente e domiciliado na noruagues nº 3188- Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– Membro do Conselho Fiscal – **Tesoureiro_ Fernando Crozato**, brasileiro, casado, portador do RG: 1702749 SSP/RO CPF: 278 558 059 15, residente e domiciliado na Avenida Guaporé nº 47 71 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– Membro do Conselho Fiscal – **01 Rosalve Barbosa de Sousa**, brasileiro, casado, portador do RG: 802077 SSP/RO CPF: 206 396 191 34, residente e domiciliado na Avenida Rio Madeira nº4589 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– Membro do Conselho Fiscal – **02 Jose Dias Moreira**, brasileiro, casado, portador do RG: 236 792 SSP/RO CPF: 220 857 932 15, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 4699 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– **03 Manoel Ramos de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG: 630 188 SSP/RO, CPF: 612 804 292 91 residente e domiciliado na Avenida Rio Negro 38 08 nº 4597 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. – **01 Suplente do conselho fiscal - Euclides Francisco da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 148810 SSP/RO, CPF: 162.583.632-53, residente e domiciliado na Rua Castanheira nº 3374, Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Em seguida o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a assembléia de Eleição e Posse. A presente ATA foi secretariada por mim, **Elio Muniz de Freitas** e assinada pela diretoria, 15 de dezembro de 2012. Colorado do Oeste – Rondônia.

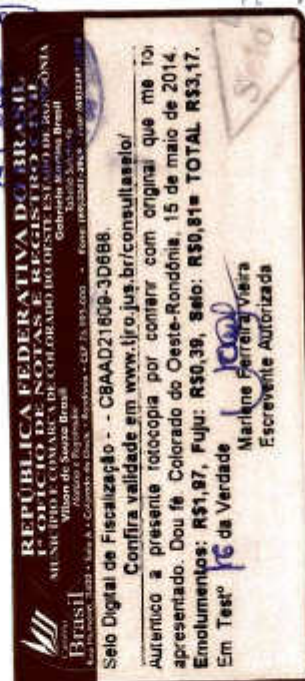

Aparecido Dias de Oliveira
Presidente


Elio Muniz de Freitas
Secretario


Fernando Crozato
Tesoureiro


27 DEZ 2012

Marlene Ferreira Vieira
Escrivente Autorizada



Registro de Imóveis e Anexos
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Marechal Rondon, nº 3620 - Centro
Fone: (68) 3341-1177 - CNPJ/MF: 02.478.292/0001-06
Nafé de Jesus de Oliveira - Registrador



Protocolo 6.542 - Registrado(a) sob nº 1.381

Livro A-014 - Folha 146/146

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2012
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO
OESTE/RO - ASCOCOL

CNPJ/MF nº 02.527.886/0001-51

AVERBADO(A) AO REGISTRO ORIGINÁRIO
(PASTA 173)

(Fica arquivada cópia deste documento, em pasta própria)
Colorado do Oeste-RO, 08 de janeiro de 2013,

Nafé de Jesus de Oliveira
Registrador

Emolumentos: R\$57,40, Custas FUU-TJ 20%: R\$13,48, Selo de Fiscalização:
R\$0,77-C9AB7928
O Selo de Fiscalização foi afixado na 1ª via deste documento.



ESTATUTO

DA

ASCOCOL – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE - RO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PARA ADEQUAÇÃO A LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (NCC), E OUTRAS ALTERAÇÕES APLICÁVEIS DE DIREITO E DEVER.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASCOCOL – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE - RO., doravante denominada ASCOCOL – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de COLORADO DO OESTE, Estado RONDÔNIA, com sede, na Rua TAPUIAS, 3177, CENTRO, CEP-78.996-000., Constituída em 14 de Dezembro de 1997 e Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 22 de Dezembro de 2001, sob nº 409 Fhas. 23º Livro A-004.

Parágrafo Único - A ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., utilizará como denominação fantasia de ASCOCOL e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASCOCOL- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE –RO., tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Promover trabalhos voltados para o bem comum do município, tais como: Associação Sindicais, Associação de Bairros, Atividades Esportivas, Pastorais, Movimento de evangelização e divulgação de valores Cristãos, valores ecológicos, divulgar as atividades Estudantis e Filantrópicas, enfim toda a programação será voltada ao interesse da Comunidade.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;



Arquivo - Livro A-004
Arquivo - Livro A-004

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados:

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASCOCOL – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO., será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCOCOL – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos

III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 MUNICÍPIO E COMARCA DE COLOMBIA DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA
 Wilson de Souza Brasil @heirino Martins Brasil
 Mordeno Englehardt Tereza Jaramyho
 Sala A - Colônia do Oeste - Sorvilândia - CEP 68.900-000 • Fone: (081)3341-2958 • Fax: (081)3341-7611

Selo Digital de Fiscalização - - C8AAD21611-E6E7D

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Adicionado a presente fotocopia por conter com original que me foi

Emolumentos: R\$1,87. Emissão: R\$2,30. Data: 2009-05-15.

Em Teste: 15 da Verdade: 15

...da verdade

Escrevente Autorizada

/N (0018015)

Selo Digital

REGISTRADO

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São Órgãos da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no mês de Dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais., Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 (Cinco) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo, Diretor - Tesoureiro e um Diretor Secreário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (Cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Selo Digital de Fiscalização - CBAAD21812-9008A

03/06

Plício Soares de Castro

10 Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA
Vilson do Souza Brasil
Nelson e Agostinho
F. 100 - Sala 4 - Colônia do Oeste - Fonecel 1 CEP 15.912-000 - Fone: (160)2281-2967 - Fax: (160)3381-2874

Selo Digital de Fiscalização - CBAAD21812-9008A
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/
Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé. Colorado do Oeste-Rondônia, 15 de maio de 2014.
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17.
Em Teste 16 da Verdade
Márcia Ferreira Vieira
Escrivente Autorizada

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis, implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO.,
- c) Ao Diretor-Tesoureiro Compete: Zelar pelo Patrimônio da sociedade, manter em contas bancárias juntamente com o presidente os valores da Associação, podendo aplicá-lo após ouvida a diretoria, efetuar pagamentos autorizados e recebimentos e elaborar o balancetes anuais.
- d) Ao Diretor-Secretário compete; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



RECEBIDO

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Deputado Estadual do Povo - Lukens

05/06
Pleno 5000 da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA
Wilson de Souza Brasil
Tribuna Registral
Rua Maranhão, 2400 - Sala 4 - Colorado do Oeste - Rondônia - CEP 76.900-000 - Fone: (69) 3341-3045 - Fax: (69) 3341-3416

Selo Digital de Fiscalização - CBAAD21614-75E07
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé. Colorado do Oeste-Rondônia, 15 de maio de 2014.
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17.
Em Teste da Verdade
Marlene Fátima Vieira
Escrivente Autorizada

Selo Digital

Art. 21 - O presente Estatuto e suas alterações foi aprovado na Assembléia Geral do dia 14 de Janeiro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Colorado do Oeste - RO., 14 de Janeiro de 2006.

IRINEU LINHARES
PRESIDENTE ELEITO

VALDIR DA SILVA GUILHERME
TESOUREIRO

JOSUE VITOR DA SILVA
SECRETARIO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR - ADMINISTRATIVO

CONSELHO FISCAL;

ANTONIO SANTOS CARNEIRO
(1º Conselheiro)

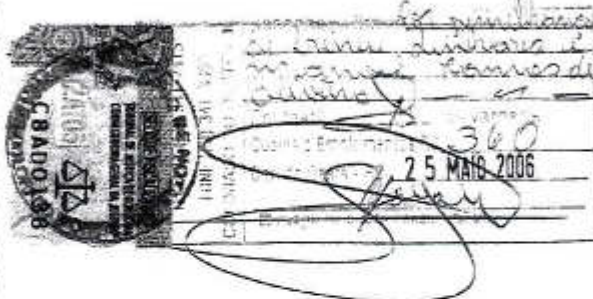
PLINIO SOARES DA CUNHA
(2º Conselheiro)

ADEVALDO RODRIGUES CARVALHO
(3º Conselheiro)

FRANCISCO VIANA DA SILVA
(1º Suplente)

SEBASTIAO EVANGELISTA DO PRADO
(2º Suplente)

Maycon C. Pinho
25/05-2.030



06/06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO E CAMARA DE COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA
Vilaça de São José do Rio Preto
Notário e Registrador
Gustavo Martins Brasil
Tabela de Honorários
Fone: (67) 2241-2880 - Fax: (67) 2241-2410

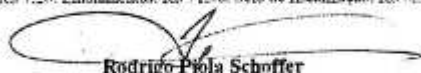
Selo Digital de Fiscalização - C8AAD21815-C1472
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/
Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé, Colorado do Oeste-Rondônia, 15 de maio de 2014
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17.
Em Teste 1º da Verdade
Márcia Ferreira Vieira
Escritor Autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE COLORADO DO OESTE - RO

PRENOTADO sob o n. 4.746, às fls. 57v, livro A-I, em
26/maio/2006.

REGISTRADO sob o n. R-863, às fls. 185v/186, lv. A-
007, em 26/maio/2006.

Costas: R\$ 7,20. Emolumentos: R\$ 71,98. Selo de fiscalização: R\$ 0,55.


Rodrigo Piola Schoffer
Escrivente Autorizado



Handwritten text: "Missa em nome de Jesus Cristo do Senhor"

Handwritten signature and date: "25 MAIO 2006"

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Indígenas, 4137 - Indígenas - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.630/0001-60 | Ins. Estadual: 235637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - 3006-6-81
Requisito: especial de impressão autorizada pela SEI 06/09

Nº da Nota Fiscal 000081701

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2003.

VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2014	105	55,36

APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
R. POTIGUARA 3252

CEP: 76.993-000 - COLORADO DOESTE

ROT: 73.022.03.05.001180

DADOS DA LEITURA		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Atual:	11729	Classe/Subclasse	Residencial
Anterior:	11624	Ligação	BI
Constante de Multiplicação:	1,000	Número Medidor	BFD07204320
Consumo Medido:	105	Posto	1.1.1.2
Consumo Faturado:	105	Código Fab.	84
Fonte de Faturamento:	NORMAL	Média 12 meses	84
Fator de Potência:	FCAM		
Dias de Consumo:	30		

HISTÓRICO KWH		DESCRIÇÃO DA TONTA	
Mes/Ano	Valor R\$	Consumo	105 A R\$ 0,503836 = 52,90
MAR/14	94	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,46
FEV/14	111		
JAN/14	104		
DEZ/13	95		
NOV/13	113		
OUT/13	111		
SET/13	115		
AGO/13	16		
JUL/13	0		
JUN/13	54		
TARIFA SPY TRIBUTOS:			
0 A 105 - 0,391940			

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 19/04/2014. O não pagamento, por parte do consumidor, também a inclusão do nome do consumidor no EPC e CDECH. Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERME LHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGO RARA ACRESCIMO DE R\$ 0,03 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13 APOS 15 DIAS DE VENCIMENTO, INCLUSAO NA SERASA.

RESERVADO AO FISCO F37D.6F87.20FC.0323.B3A4.577E.F98E.269C

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	13,45	Base de Cálculo:	52,90
Energia	25,49	Alíquota ICMS	17,00%
Transmissão	0,48	Valor do ICMS	8,99
Energia	1,74	Valor do PIS	0,49
Tributos	11,74	Valor do COFINS	2,26

ÍNDICES DE CONTINUIDADE									
	DSC			PIC			DMIC	DECI	
	Normal	Trimestral	Anual	Normal	Trimestral	Anual	Normal	Normal	
Linha	8,05	16,11	32,23	5,30	10,61	21,23	4,48		
Subestação	0,00			0,00			0,00		
Correnteza COLORADO DOESTE							Período de apuração:	02/2014	EUSD: 20,00

Consumo COLORADO DOESTE

ROT: 73.022.03.05.001180



Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE CAMBIO DO COMÉRCIO EXTERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador
Vilão de São Paulo
Rondônia - RO - 76211-003
Fone: (11) 3333-3333 - Fax: (11) 3333-3333

Selo Digital de Fiscalização - CBAD20558-3FF8E
Confira validade em www.lito.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou fé Colorado do Oeste-Rondônia, 08 de maio de 2014.
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17.
Em Teste da Verdade

Marlene Ferreira Vieira
Escriturante Autorizada

DESVIAÇÃO DE CRÉDITO

SEM CONSUMIDOR LEGAL

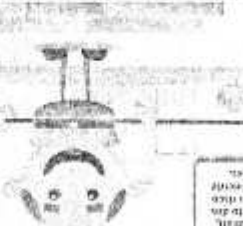
Apresentamos a melhor solução para o seu negócio: o Crédito Legal.

Agências Bancárias, Agentes Lotéricos e Cooperativas de Crédito





Problema



Solução



Problema



Solução

Como funciona o Crédito Legal?

O Crédito Legal é uma modalidade de empréstimo que permite que você obtenha recursos para manter seu negócio rodando, sem precisar pagar juros altos. É uma solução simples e rápida para quem precisa de dinheiro para manter as coisas rodando.

Benefícios do Crédito Legal:

- Taxa de juros reduzida;
- Prazo de pagamento flexível;
- Simplicidade na contratação;
- Garantia de recursos para manter seu negócio rodando.

Para saber mais sobre o Crédito Legal, entre em contato conosco.

Contato: 0800 647 0120

Website: www.creditlegal.com.br

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Rio Grande do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

13

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Secretaria de
Identificação
R.O. nº

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COLOADO DO DESENHO DO CARTEIRO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

APARECIDO OLAS DE OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/01/98

COLOADO DO DESENHO DO CARTEIRO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

COLOADO DO DESENHO DO CARTEIRO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

013.433 DATA EXPEDIÇÃO 01.03.1996

APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Eutrocínio Pinto de Oliveira
Nair Dias Coelho

DATA DE NASCIMENTO 12.05.1969

Cert. Cas. 357/Fls. 158/Liv. B-Aux-2
Exp. Colorado do Oeste-RD, 09.06.1989
341202112-15

Engrácia da Costa Francisco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA
Wilson de Souza Brasil
Gabriela Martins Brasil

Selo Digital de Fiscalização - - CBAAD20561-5C48E

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Colorado do Oeste-Rondônia, 08 de maio de 2014
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17
Em Teste 16 da Verdade

Mariene Ferreira Vieira
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

Nº da Inscrição 341202112-15 Data do Nascimento 12/05/69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA
Wilson de Souza Brasil
Gabriela Martins Brasil

Selo Digital de Fiscalização - - CBAAD20560-F8F80

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Colorado do Oeste-Rondônia, 08 de maio de 2014
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17
Em Teste 16 da Verdade

Mariene Ferreira Vieira
Escrevente Autorizada

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 12/05/69 Nº INSCRIÇÃO 0647 3047 2380 ZONA 008 SEQUÊNCIA 0001

COLORADO DO OESTEIRO DATA DE EMISSÃO 27/03/2008

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA
Wilson de Souza Brasil
Gabriela Martins Brasil

Selo Digital de Fiscalização - - CBAAD20558-0EC22

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Colorado do Oeste-Rondônia, 08 de maio de 2014
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17
Em Teste 16 da Verdade

Mariene Ferreira Vieira
Escrevente Autorizada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
 Wílson de Souza Brasil
 Diretor Geral

Selo Digital de Fiscalização - C8AA020557-E8748
 Confirma validade em www.ajrju.br/consultas/selo/

Autêntico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fe Colorado do Oeste-Rondônia, 08 de maio de 2014.
 Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,38, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17.
 Em Teste: *Verdade*
Mariene Ferreira Vieira
 Escrevente Autorizada

Selo Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de **RONDÔNIA**
 Comarca de **COLORADO DO OESTE**
 Município de **COLORADO DO OESTE**
 Distrito de **COLORADO DO OESTE**

VILSON DE SOUZA BRASIL
 Oficial TABELÃO do Registro Civil

CASAMENTO N.º 0357

CERTIFICO que, da fl. **158** do Livro N.º **B-Aux.02** de Registro de Casamentos, encontrado hoje, o assento do casamento de **APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA** e **MARIA BEZERRA DA SILVA**, Pe. Sr. **José C. Stafulo**, celebrado perante o **Juiz** e de testemunhas constantes do termo.

APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, nascido em **Tereza Breda - PR** aos **Doze (12)** de **MAIO (05)** de **1969**, profissão **lavrador**, residente e domiciliado neste Município, filho de **PATROCÍNIO PINTO DE OLIVEIRA** e **MAIR DIAS COELHO**, residente e domiciliado neste Município, nascido em **Santa Cruz de Monte Castelo-PR** aos **Cinco (05)** de **MARÇO (03)** de **1972**, profissão **do lar**, residente e domiciliado neste Município, filho de **MANOEL BEZERRA DA SILVA** e **OLEUZA DA SILVA**, nascido em **PR**, residente e domiciliado neste Município, nascido em **PR**, residente e domiciliado neste Município, **"MARIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA"**, com os presentes os documentos exigidos pelo art. 1.508, os **I-II-III-IV** do Código Civil - Observações: O regime adotado é o de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. O presente Casamento foi feito nos termos dos Artigos 68 a 75 da Lei 6.015 de 31.12.73. O casamento foi realizado no dia **03 de JUNHO de 1989** e lavrado em **09 de JUNHO de 1989**. **CONSTA AVERBAÇÃO NO VERSO**. *-*-*-*-*

O tabelião, a verdade e deu fé.
COLORADO DO OESTE - RO **24** **ABRIL (04)** de **1999**

[Assinatura]
[Assinatura]
Brasil

12-02-2014 14:37
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
1ª Vara de Família e Sucessões
Fls. 001/002

A V E R B A Ç Ã O

O Dr. Clodner Luiz Pirello, JM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca de Colorado do Oeste - RO na forma da Lei etc., extraído dos Autos nº 01298.001720-5, que em virtude da sentença proferida por este juízo, em 23.11.98, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, voltando a conjugal viram a partir o seu nome de solteira, ou seja: MARIA ROSSETTA DA SILVA, a presente é averbada e deu fé. Colorado do Oeste - RO, 14.04.99.

12-02-2014 14:37
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
1ª Vara de Família e Sucessões
Fls. 001/002

[Handwritten signature]





Selo Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE ESTADO DO RONDONIA
Vilson de Souza Brasil
Assessor Registrador
CNPJ nº 06.940.237/0001-00
E-mail: (65)2261-2009 - Fax: (65)2261-2474

Modelo Digital de Fiscalização - - C8AAD21890-5B435

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocopia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé. Colorado do Oeste-Rondônia, 19 de maio de 2014.
Emolumentos: R\$1,97, Fuju: R\$0,39, Selo: R\$0,81= TOTAL R\$3,17.
Em Teste: 15 da Verdade 1 1000

Mariene Ferreira Vieira
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

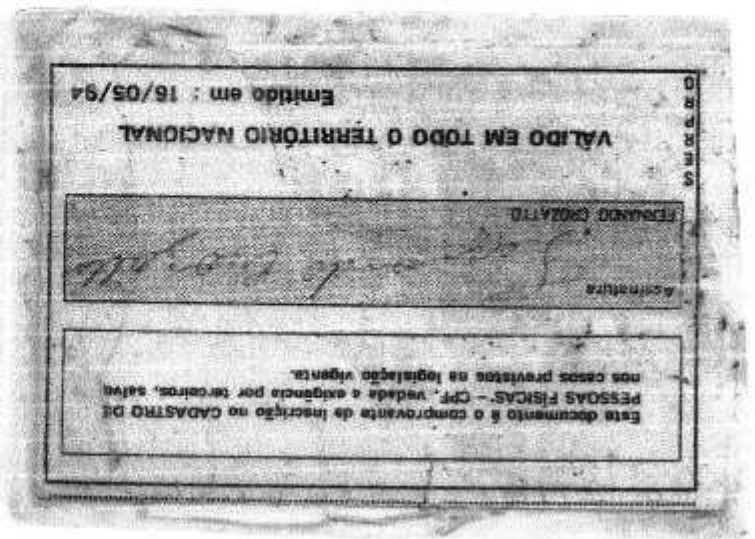
POLEGAR DIREITO

Fernando Costa

AGÊNCIA NACIONAL DE IMPRESSÃO DIGITAL DO BRASIL

MILÍCIA DIGITAL DO BRASIL - ANEXO C - MÓDULO - PREENCHIMENTO ELETRÔNICO







C/C

REQUERIMENTO: **21.11.57** INSCRIÇÃO NO CPF: **113 846 462 72**

CONTRIBUINTE: **ELIO MUNIZ DE FREITAS**


 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS
 VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

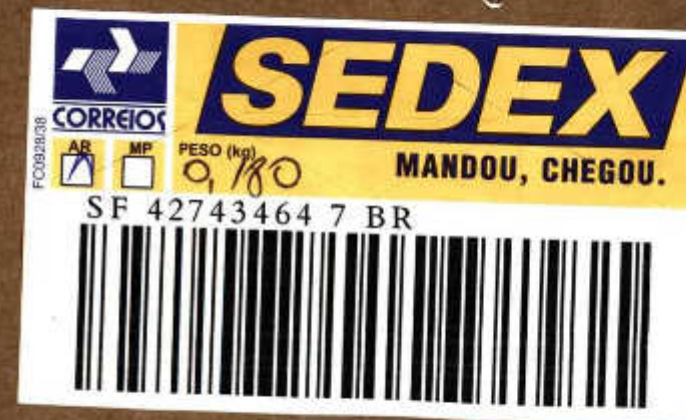
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO-R - 3º ANDAR - ANEXO
ALA OESTE - SALA 300

CEP: 70.044-900 BRASÍLIA - DF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.002341/2014-46**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de junho de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/06/2015, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0562921** e o código CRC **BC3D68EE**.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.886/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1998
NOME EMPRESARIAL ASCOCOL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE- RO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOCOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TAPUIAS	NÚMERO 3177	COMPLEMENTO	
CEP 78.996-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLORADO DO OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (69) 3341-1626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/08/2015** às **16:41:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASCOCOL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO
CNPJ: 02.527.886/0001-51

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:44:53 do dia 07/08/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/09/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

Processo nº: 53900.002341/2014-46

Município/UF: Colorado do Oeste/RO

Tempestivo: 19/05/2014 (postagem). Vencimento da outorga: 20/08/2014.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 Requerimento S/N (SEI 0018015)
2. Estatuto social: fl. 18/24 Requerimento S/N (SEI 0018015)
3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício**: última ata encaminha está desatualizada desde 15/12/2015.

- **Mandato**:

4. **Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes**: pendente.

- PRESIDENTE:

- VICE-PRESIDENTE:

- SECRETÁRIO:

- TESOUREIRO:

5. **Comprovante de CPF de todos os dirigentes**: pendente.

- PRESIDENTE:

- VICE-PRESIDENTE:

- SECRETÁRIO:

- TESOUREIRO:

6. **Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização**: pendente.

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.

- **Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica**: art. 5º (admitidos em Assembleia Geral). Pendente.

- **Direito de voz** e voto: art. 8ª, alínea "a" (voto). Pendente direito de voz.

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8ª, alínea "a".

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12 (Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário).

- **Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução:** art. 12 (mandato de cinco anos, permitida a reeleição).

- Conselho Comunitário: art. 14.

8. **Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC:** PENDENTE.

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 Certidões (SEI 0650274). Em pesquisa realizada em 26/02/2016, a entidade encontrava-se sem débitos.

10. CNPJ: fl. 01 Certidões (SEI 0650265). Em pesquisa realizada em 26/02/2016, a entidade encontrava-se regular.

11. Análise de vínculos do mandato anterior:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Aparecido Dias de Oliveira (12/05/1969)	Sim	PT	Não	Não	Não
Vice- Presidente: Antônio dos Santos Carneiro (28/07/1963)	Sim	PT	Não	Não	Não foi possível realizar a pesquisa
Secretário: Elio Muniz de Freitas (21/11/1957)	Não	Não	Não	Não	Não
Tesoureiro: Fernando Crozato (05/09/1956)	Não	Não	Não	Não	Não

Aparecido Dias de Oliveira – Concorreu ao cargo de prefeito do município de Colorado do Oeste em 2008 e 2012.

Antônio dos Santos Carneiro – Concorreu ao cargo de vereador do município de Colorado do Oeste em 2012.

Divergências apontadas: ata de eleição informa que o mandato será três anos, enquanto no estatuto a previsão é de cinco anos. O cargo de Diretor Administrativo foi provido como vice-presidente, em desacordo com o estatuto.

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.

- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.

- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4166/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.002341/2014-46.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO (ASCOCOL)**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Colorado do Oeste**, estado de **Rondônia**, apresentou requerimento de renovação da autorização, conforme Requerimento S/N 0018015.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da Entidade. Observação: essa declaração não precisará ser autenticada ou ter firma reconhecida, salvo solicitação expressa do Ministério das Comunicações.
			Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Assembleia Geral. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, ou mesmo à indicação por outros associados.

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015. b. O estatuto social não prevê a garantia do direito de voz aos associados, em contrariedade ao art. 40, inciso III, da Portaria. c. O art. 12 do estatuto prevê mandato de cinco anos, permitida a reeleição, para os membros que compõe a Diretoria, em desacordo com o art. 40, V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria. <u>Observação 1:</u> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. <u>Observação 2:</u> as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas. <u>Observação 3:</u> Foram verificadas duas divergências entre o estatuto social e última Ata de Eleição encaminhada: a) foi provido o cargo de vice-presidente, embora o cargo previsto no estatuto fosse de Diretor Administrativo; e b) o tempo do mandato descrito na Ata de Eleição diverge do estabelecido pelo estatuto social.
	Art. 131, inciso III	Ata de eleição. Considerando que o tempo de mandato dos membros da Diretoria expirou em 15/12/2015, a Entidade deverá encaminhar a Ata de eleição correspondente à Diretoria em exercício. <u>Observação:</u> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	A Entidade deverá encaminhar o relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação veiculada pela emissora, observadas as disposições do arts. 113 a 116 da Portaria. <u>Observação 1:</u> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc. <u>Observação 2:</u> os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório. <u>Observação 3:</u> o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u>
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF de todos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre que <u>todos</u> os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. <u>Observação:</u> serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------	---------------------	---

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 29/02/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0992788** e o código CRC **745A8F82**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6082/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da Associação Comunitária de Colorado do Oeste/RO (ASCOCOL)
Rua Tapuias, nº 3177 - Centro
76.933-000 – Colorado do Oeste/RO
CNPJ nº 02.527.886/0001-51

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.002341/2014-46.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4166/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0992794** e o código CRC **A44CB558**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 6082/2016/SEI-MC, 04/03/2016

53900.002341/2014-46

ENDEREÇO / ADDRESS

REPRESENTANTE LEGAL

ASS. COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE/RO (ASCOCOL)

RUA TAPUIAS, Nº 3177 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

76.933-000

COLORADO DO OESTE/RO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

16/03/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

48.450 SSP-RO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

fme 85780235

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNOZ

AR

JO 45709288 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Remetente

ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO

Rua - Tapuias, 3177

Bairro - Cruzeiro

Colorado do Oeste - RO

76993-000

LETOURNA DO CARIÓTIPO

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

70044-900 - Brasília - DF





**ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO.**

CNPJ – 02.527.886/0001-51 - Rua Tapuias nº 31 77 Bairro Cruzeiro CEP:
76993-000 - Colorado do Oeste – RO. Fone (69) 3341 3591 E-mail
integracao105@hotmail.com

Ofício nº 020/2016

Colorado do Oeste 29 de abril de 2016

A Sua excelência Senhor
André Figueiredo
Ministro das Comunicações
Brasília DF

Assunto: Resposta ao ofício nº 6082/216/SEI_MC

Senhor Ministro,

Estou Em caminhado todas às documentações conforme solicitados através do ofício nº **6082/216/SEI_MC**, porem o estatuto social com as devidas alterações exigida já foram feitas, mas ainda não esta registrado, porque o cartório exigiu que nos realizasse uma nova assembleia pelo fato de estar faltando membros na diretoria, já fizemos a assembleia como rege o estatuto, mas como ainda demora uns 15 dias para sair o registro, e o prazo que nos pedimos a este Ministério para fazer as devidas correções, esta vencendo estamos encaminhado todos documentos, mas comprometemos que e logo que sai o registro enviarmos novamente.

Desde já esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Aparecido Dias de Oliveira
Presidente
CPF: 341 202112-15

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 30/05/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição





ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO.

CNPJ – 02.527.886/0001-51 - Rua Tapuias nº 31 77 Bairro Cruzeiro CEP:
76993-000 - Colorado do Oeste – RO. Fone (69) 3341 3591 E-mail
integracao105@hotmail.com

Ofício nº 019/2016

Colorado do Oeste 29 de abril de 2016

A Sua excelência Senhor
André Figueiredo
Ministro das Comunicações
Brasília DF

Assunto: Alteração de endereço

Senhor Ministro,

Informo que o estúdio da emissora esta no seguinte endereço Rua Tapuias nº 31 77 ao fundo do antigo endereço, porem além do endereço do estúdio nada foi alterado a antena o transmissor continua no mesmo lugar, o que aconteceu e que na época o prédio do estúdio não estava construído e associação usava um prédio emprestado vizinho , após a contratação mudou o endereço de correspondência.

A outra alteração feita foi a troca do transmissor pelo fato do antigo ter queimado, mas a substituição foi pelo um aparelho com a mesma potência, ou seja, 25 watts respeitando a legislação, o qual já foi encaminhado às documentações e que enviaremos em anexo novamente.

Atenciosamente,

Aparecido Dias de Oliveira
Presidente
CPF: 341 202112-15



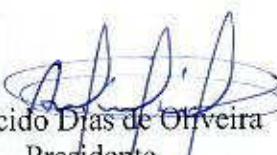
**ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO.**

CNPJ – 02.527.886/0001-51 - Rua Tapuias nº 31 77 Bairro Cruzeiro CEP:
76993-000 - Colorado do Oeste – RO. Fone (69) 3341 3591 E-mail
integracao105@hotmail.com

DECLARAÇÃO

APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 613433/RO CPF: 341 202112-15 residente na Rua Potiguara nº 3252 centro de Colorado do Oeste-RO. **DECLARO** para devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidades com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constatem da respectiva licença de funcionamento da instalação.

Colorado do Oeste 29 de abril de 2016


Aparecido Dias de Oliveira
Presidente
CPF: 341 202112-15

ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO.

CNPJ - 02.527.886/0001.51 • Rua Tapuias n° 3177 Bairro Cruzeiro CEP: 76993-000-Colorado do Oeste - RO. Fone (69) 3341 3591 E-mallIntegracao105@hotmail.com

Ata da Assembléia Geral Ordinaria da ASCOCOL- Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se em sua sede social localizada na Rua Tapuias nº 3177 Barro Bairro Cruzeiro em Colorado do Oeste Estado de Rondônia, os Associados da ASCOCOL _ Associação Comunitaria de Colorado do Oeste - RO. para tratar dos seguintes pontos Redução do mandato da Diretoria, Conselho Comunitario e Conselho Fiscal, de 5 (cinco) para 4 (quatro) anos, Eleição e posse da nova Diretoria, Conselho Comunitario e Conselho Fiscal para o quadriênio de 12 (doze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) a 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) conforme Edital de Convocação A reunião teve início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, tendo sido presidida pelo Senhor Aparecido Dias de Oliveira, Que convocou a mim Elio Muniz de Freitas, para secretariar os trabalhos, O Sr. Aparecido Dias de Oliveira, falou da importância de reduzir o mandato da Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, a devida alteração foi apresentada pelo Presidente, que após discutida, foi aprovada por todos os presentes, na sequência o Presidente Senhor Aparecido Dias de Oliveira deu início o processo de Eleição da nova Diretoria, Conselho Comunitario e Conselho Fiscal. Leitura da lista de nomes das pessoas interessadas a compor a nova Diretoria, Conselho Comunitario e Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por todos os sócios presente, assim ficando composta a nova Diretoria, Conselho Comunitario e Conselho Fiscal. Diretor Presidente: Aparecido Dias de Oliveira, Brasileiro, divorciado, Portador do CPF 341.202.112-15 Funcionário Público. Residente Rua Potiguar nº 3252, Telefone (69)84323341, Diretor Vice-Presidente Fernando Crozatto Brasileiro, Casado, Portador do CPF 278.558.059-15, Funcionário Público ES-12, Residente Av. Guapore nº 4771, Telefone (69) 33413870 Diretor Administrativo Luiz Carlos Sousa, Brasileiro Solteiro, Portador do CPF 695355.742-72, Agricultor. Residente Rua Guilan. 3180, Telefone (69)84220184, Diretor-Secretario. Elio Muniz de Freitas, Brasileiro, Solteiro, Portador do CPF 113846.462-72, Funcionário Público Estadual, Residente Rua N-J-Ciruaques nº 3188 Telefone: (69) 84054999. Segundo Secretario: Leoni Antonio Breitenbach, Brasileiro. Casado, Portador do CPF 203.747.632-91. Funcionário Público Estadual, Residente Rua Paraná nº 4565, Telefone: (69) 33413063, Lidores Alzemar Pereira Aguilar, Brasileiro, divorciado, Portador do CPF 205145221-00. Construtor, Telefone (69) 84670525. Residente: Av. McIntosh Rondon nº 3641, Segundo Secretario: Agnaldo José de Oliveira. Brasileiro. Solteiro, Bancário, Portador do CPF 580877612-00, Telefone: (69) 84931797 Residente. Av. Rio Negro nº 369 Conselho Comunitário Carlos Alberto Nery, Brasileiro. Casado. Eletricista, Portador do CPF 379679852-00, Residente Rua Santa Catarina nº 4401 Telefone (69)33411998, Representante da Comunidade Espirita Crista Leonita Batbino Ferreira, Brasileira, Casada Agricultora Portadora do CPF: 313.017.202-59, Residente. Rua Tupinambás nº 3928, Telefone (69)84882253, Representante Igreja Católica Francisco Viana da Silva, Brasileiro, Casado, agricultor, Portador do CPF 272 291 062-49, Residente. Rua Potiguar 2761, Telefone (69)33413721, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste - RO, Gercino Garcia Sobrinho, Brasileiro Solteiro,

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO.

Aos seis Dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se em sua sede social localizada na Rua Tapuias nº 3177 Barro Bairro Cruzeiro em Colorado do Oeste Estado de Rondônia, os Associados da ASCOCOL – Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO, para tratar da alteração de seu Estatuto Social. A reunião teve início às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, tendo sido presidida pelo Sr. Aparecido Dias de Oliveira. Que convocou a mim Elio Muniz de Freitas. Para secretariar os trabalhos. O Sr. Aparecido Dias de Oliveira, explicou a necessidade de alterar o Estatuto para adequá-lo, como a Portaria 4334/21/09/2015 Do Ministério das Comunicações e com a Lei 9.612 de fevereiro de 1.998, conforme exigência do Ministério, através do Ofício nº 6082/2016 SEI-MC. As devidas alterações Foi apresentada pela pelo Presidente, que após a sua leitura, foi aprovada por todos os presentes, os Artigos Art. 5º, 8º, 11 e 12 do Estatuto Social da ASCOCOL Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO, passará a vigorar conforme redação em anexo, que integra a presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Aparecido Dias de Oliveira Presidente encerrou a reunião às vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos. Agradecendo a colaboração de todos após o que foi lavrada a presente ata que, após a aprovação dos filiados presentes, segue assinada por mim Elio Muniz de Freitas e pelo o Sr. Aparecido Dias de Oliveira Presidente(a).

Colorado do Oeste 06 de abril de 2016.



Aparecido Dias de Oliveira

Presidente

CPF: 341.202.112-15



Elio Muniz de Freitas

Secretário

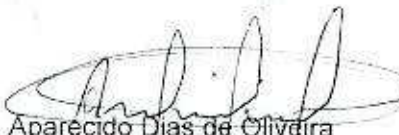
CPF: 113.846.462-72

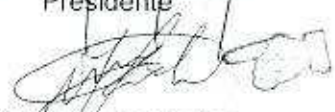
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - CBAAC29506-48FA2 CBAAC29506-139BE
Contra a validade em www.RN.org.br/consultaselo/
Recebido por: Saneamento a/c: Assessoria(s) de ELIO MUNIZ DE
FREITAS e APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA (Dou te Colorado do
Oeste-RO, 12 de abril de 2016). Documento: RS402 Fuij RS0 92, São
RS1 90 Total RS7 44. Em Tece de Tende
Envid Adm. Pelasas
Inventário Autógrafa

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS EM
VACÂNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE – RO. ASCOCOL CNPJ-**

02.527.886/0001-51

As nove (09) horas do dia quinze (15) do mês de dezembro de dois mil e doze, deu início a assembléia geral extraordinária para Eleição dos cargos vagos da associação comunitária de Colorado do Oeste, nas dependências da sede da associação situado na rua tapuias, nº 3177, o Presidente em exercício Senhor **Rosalve Barbosa de Souza**, deu abertura da assembléia geral extraordinária agradecendo a todos, informou que já tinha alcançado quorum estatutário disposto no seu Art. 11º. Dando continuidade com assunto em pauta, Eleição dos cargos vagos da diretoria, conselho fiscal e suplente da Associação Comunitária de Colorado do Oeste. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o processo de votação, o momento que foi apresentado os candidatos, e os mesmos foram eleitos por aclamação com votos da maioria presente, após a votação o presidente declarou eleitos e empossados os membros dos cargos vagos da diretoria da associação comunitária de Colorado do Oeste, ASCOCOL para o período de quinze (15) de dezembro (12) de dois mil e doze (2012) A quinze (15) de dezembro (12) de dois mil e quinze (2015) conforme o Art. 11º do Estatuto, os novos membros da diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes da associação comunitária de Colorado do Oeste, composto pelos Senhores com seus respectivos cargos: Presidente – **Aparecido Dias de Oliveira**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 613 433 SSP/RO CPF: 341 202 112 15, residente e domiciliado na rua Potiguara nº 3252, Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Vice-Presidente – **Antonio dos Santos Carneiro**, brasileiro, casado, portador do RG: 414943 SSP/RO CPF: 457 526 132 72, residente e domiciliado na Rua noruagues nº 3194 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– Secretário - **Elio Muniz de Freitas**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 48 480 SSP/RO CPF: 113 846 462 72, residente e domiciliado na noruagues nº 3188- Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– Membro do Conselho Fiscal – Tesoureiro_ **Fernando Crozato**, brasileiro, casado, portador do RG: 1702749 SSP/RO CPF: 278 558 059 15, residente e domiciliado na Avenida Guaporé nº 47 71 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– Membro do Conselho Fiscal – 01 **Rosalve Barbosa de Sousa**, brasileiro, casado, portador do RG: 802077 SSP/RO CPF: 206 396 191 34, residente e domiciliado na Avenida Rio Madeira nº4589 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– Membro do Conselho Fiscal – 02 **Jose Dias Moreira**, brasileiro, casado, portador do RG: 236 792 SSP/RO CPF: 220 857 932 15, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 4699 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia.– 03 **Manoel Ramos de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG: 630 188 SSP/RO, CPF: 612 804 292 91 residente e domiciliado na Avenida Rio Negro 38 08 nº 4597 - Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. – 01 Suplente do conselho fiscal - **Euclides Francisco da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 148810 SSP/RO, CPF: 162.583.632-53, residente e domiciliado na Rua Castanheira nº 3374, Município de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Em seguida o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a assembléia de Eleição e Posse. A presente ATA foi secretariada por mim, **Elio Muniz de Freitas** e assinada pela diretoria, 15 de dezembro de 2012. Colorado do Oeste – Rondônia.


Aparecido Dias de Oliveira
Presidente


Elio Muniz de Freitas
Secretario


Fernando Crozato
Tesoureiro

Registro de Imóveis e Anexos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Avenida Marechal Rondon, nº 3620 - Centro

Fone: (69) 3341-1177 - CNJP/MF: 02.478.292/0001-06

Natê de Jesus de Oliveira - Registrador

Protocolo 6.542 - Registrado(a) sob nº 1.381

Livro A-014 - Folha 146/146

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2012**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO
OESTE/RO - ASCOCOL**

CNPJ/MF nº 02.527.886/0001-51

**AVERBADO(A) AO REGISTRO ORIGINÁRIO
(PASTA 173)**

(Fica arquivada cópia deste documento, em pasta própria)
Colorado do Oeste-RO, 08 de janeiro de 2013.

Natê de Jesus de Oliveira
Registrador

Emolumentos: R\$67,40, Custas FUIJU-TJ 20%: R\$13,48, Selo de Fiscalização
R\$0,77 - C9AB7928

O Selo de Fiscalização foi afixado na 1ª via deste documento.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE, denominada de ASCOCOL**

CNPJ – 02.527.886/0001-51

Rua Tapuias, 3177 – Colorado do Oeste - RO

DATA: Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010), **HORA:** às 19:00 (dezenove horas), **LOCAL:** reuniram-se em assembleia geral ordinária, na ASCOCOL – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RONDONIA, em seu prédio-sede situado em Colorado do Oeste – Rondônia, à Rua Tapuias, número (3177), três mil e cento e setenta e sete, **PRESENCAS:** Constituído número legal, constituindo o quorum estatutário disposto no Art. 11º, **VICE-PRESIDENCIA:** **MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA**, **SECRETÁRIO:** **JOSUE VITOR DA SILVA**, **CONVOCAÇÃO:** O Vice-Presidente da ASCOCOL convoca todos os associados para tomarem parte da assembleia geral ordinária que ocorrerá na ASCOCOL – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RONDONIA, em seu prédio-sede situado em Colorado do Oeste – Rondônia, à Rua Tapuias, número (3177), três mil e cento e setenta e sete, no dia 15 de dezembro de 2010, às 19:00 horas, afim de deliberar sob a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Comunitário; 2) Posse da nova diretoria, conselho fiscal, Suplentes e conselho comunitário; **DELIBERAÇÕES:** O Vice-Presidente Sr. **MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA** deu abertura da assembleia geral ordinária agradecendo a presença de todos, após considerações pertinentes, iniciou-se com os assuntos em pauta, **Item 1) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal, suplentes e conselho comunitário** (chapa única), devidamente apresentada, que colocada em votação foi aprovada pela maioria presente, a qual ficou composta a Diretoria pelos seguintes membros: **Presidente:** **Pedro Pereira Filho**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF sob o nº. 290.139.332-20, RG 294.922, SSP-RO, residente e domiciliado à Av. Rio Madeira, 5325 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Vice-Presidente:** **Rosalve Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, construtor, portador do CPF sob o nº. 206.396.191-34, RG 802.077, SSP-RO, residente e domiciliado à Av. Rio Madeira, 4589 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Secretário:** **Josué Vitor da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, portador do CPF sob o nº. 269.911.602-53, RG 285.661, SSP-RO, residente e domiciliado à Rua Paraná, 5244 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Vice-Secretário:** **João Damásio Vieira**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF sob o nº. 513.063.449-72, RG 2/R 1.773.104, SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Cabixi, 4112 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Tesoureira:** **Roseli Conceição Feliciano**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do CPF sob o nº. 748.003.102-53, RG 658.310, SSP-RO, residente e domiciliada à Rua Caetés, 3661 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Vice-Tesoureiro:** **Durval Cipriano dos Santos**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF sob o nº. 207.962.341-91, RG 155.759, SSP-MT, residente e domiciliado à Rua Gês, 3246 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Diretor Administrativo:** **Manoel Ramos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior, assistente Social, portador da cédula de identidade sob o nº. 630.188, SSP-RO, portador do CPF sob o nº. 612.804.292-91, residente e domiciliado à Rua Gês, 3808 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Conselho Fiscal:** **Sebastião Evangelista do Prado**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF sob o nº. 079.198.912-72, RG 144.204, SSP-RO, residente e domiciliado à Rua Tupinambás, 3923 – centro, Colorado do Oeste - RO; **Sandra Ribeiro dos Santos**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF sob o nº. 852.852.852-91, RG 715.988, SSP-RO, residente e domiciliada à Rua Gês, 3202 – centro, Colorado do



Colorado do Oeste (RO), 15 de dezembro de 2010.



João Vitor da Silva
Secretário



Pedro Pereira Filho
Presidente

Roseli Conceição Feliciano
Tespoura

Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 07.024.762/0001-00
Rua da Liberdade, 100 - Fone/Fax: (62) 3341-1717
Número 5.856 - Registro 1.224 - Folia 211/271 - Livro A-010
Ata da Assembleia Geral Ordinária de 15 de dezembro de 2010
Associação Pastoral Juvenil - Associação Comunitária de Colorado do Oeste/RO - "ASCOOOL"
Avenida do Registro Criminal (RSC) 120 - Fica arquivada cópia deste documento em pasta própria
Colorado do Oeste/RO, 02 de fevereiro de 2011. Emulheranças: R\$500,01. Custos: R\$11,98. Sala de
Fiscalização Nº 004/2070 RSC 69, Total: R\$72,68. Apresentante: José Victor da Silva.

Centre national
de la recherche en éducation
350, rue de la Université
Ottawa, Ontario
K1N 6N5
Canada
Téléphone: (613) 993-9231
Fax: (613) 993-9232

ANEXO I

(Anexo II à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

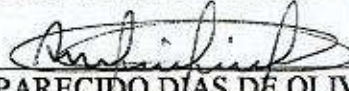
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

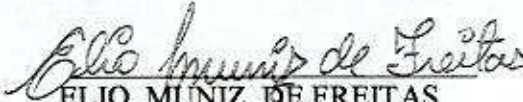
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

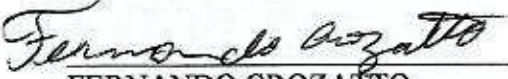
ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da
ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO,
declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº
9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.


APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 341.202.112-15


ELIO MUNIZ DE FREITAS
Secretário
CPF: 113.846.462-72


FERNANDO CROZATTO
Tesoureiro
CPF: 278.558.059-15

Endereço para correspondência : Rua Tapuias, nº 3177, na cidade de Colorado do Oeste,
Estado de Rondônia, CEP: 76.933-000,

Telefone para contato: 055- ; 69 3341 35 91

Correio eletrônico (e-mail): ~~INTEBRACAO~~ 105@HOTMAIL.COM

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

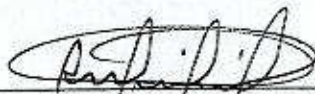
ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da entidade ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interrompere as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014.



APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Representante legal

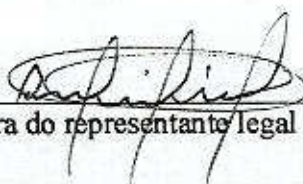
ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.886/0001-51, com sede na Rua Tapuias, nº 3177 – Centro, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, CEP: 76.933-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 2163, datada de 16/10/2002 e Decreto Legislativo nº 322 publicado no Diário Oficial da União datado de 11/08/2004, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 341.202.112-15

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14
DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).**

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011.


 APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

Endereço para correspondência : RUA TAPUIAS, Nº 3177 - CENTRO, na cidade COLORADO DO OESTE, Estado do RONDÔNIA, CEP: 76.933-000.

Telefone para contato: 0XX-69- 3341 3599.

Correio eletrônico (e-mail) INTEGRACAO105@HOTMAIL.COM

ANEXO 14

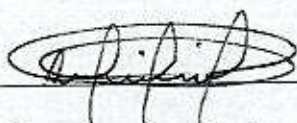
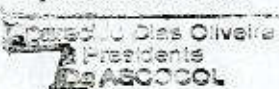
(Declaração)

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA** (nome do representante), na qualidade de representante legal da **ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014.


Representante legal


Declaração do interessado:

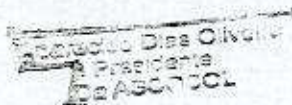
"Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO, DECLARO que o Sr. Samuel Shockness Julien esteve no endereço abaixo no dia 02 de maio de 2014, vistoriando nossa estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RADCOM-FM, Canal: 290, Frequência: 105,9 MHz, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

Endereço: Rua Tapuias, nº 3177 - Centro
Colorado do Oeste-RO CEP: 76.933-000

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2014



APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Representante legal


Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO
Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária - RADCOM-FM
Canal 290 - 105,9 MHz

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADADA CANAL: 290, FREQUÊNCIA: 105,9 MHz
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO
COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA

MAIO / 2014

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

—	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Rádio Comunitária
---	---

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL																														
A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	C	O	M	U	N	I	T	Á	R	I	A	D	E	C	O	L	O	R	A	D	O
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)										CGC																				
D	O	O	E	S	T	E	-	R	O																					
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																														

Portaria de Autorização nº de de de
Decreto Legislativo nº 588 de 19 de agosto de 2004

Publicada no D.O.U de de outubro de
Publicado no D.O.U de 20 de agosto de 2004

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO																														
R	U	A	T	A	P	U	I	A	S	,	N	º	3	1	7	7														
BAIRRO										CIDADE																				
C	E	N	T	R	O																									
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										COORDENADAS GEOGRÁFICAS																				
S	T	E																												
										UF																				
										R O																				

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐ SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO																														
R	U	A	T	A	P	U	I	A	S	,	N	º	3	1	7	7														
BAIRRO										CIDADE																				
C	E	N	T	R	O																									
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										COORDENADAS GEOGRÁFICAS																				
S	T	E																												
										UF																				
										R O																				

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☒ SIM ☐

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação)

entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO																																
R	U	A	T	A	P	U	I	A	S	.	N	°	3	1	7	7																
BAIRRO										CIDADE																						
C	E	N	T	R	O												C	O	L	O	R	A	D	O	D	O	O	E				
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																					
S	T	E								R	O		1	3	°	0	5	'	4	8	"	S	6	0	°	3	1	'	2	0	"	W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																																			
S	A	M	I	N	D	.	E	C	O	M	.	D	E	E	Q	U	I	P	.	E	L	E	T	R	Ô	.	L	T	D	A					
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO															
T	2	5								2	5	.	0												1	2	4	-	0	7	-	3	7	0	8
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																									
2	5	.	0							2	5	.	0																						
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																									
1	0	5	.	9						1	0	5	.	9																					

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																													
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO									
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																			
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																			

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☐

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																																																																																																			
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	.	E	L	E	T	.	L	T	D																																																																															
GANHO max (Gt)										ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE																																																																															
0										2										3																																																																															
										M										m																																																																															
MODELO																																																																																																			
P																				T																				0																				D																				B																			

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE																																																																																																																							
K	M	P	-	C	A	B	O	S	E	S	P	.	E	S	I	S	T	.	L	T																																																																																																			
COMPRIMENTO(L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)																																																																																									
MODELO																																																																																																																							
R																				G																				C																				2																				I																				3																			

3 6 , 0 m

4 , 3 dB

1 , 5 dB

0 , 7 0

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10 \cdot \frac{(PL)}{10}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9 - INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- Em anexo

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

S A M U E L S H O C K N E S S J U L I E N

ENDEREÇO

A V . P I N H E I R O M A C H A D O , N ° 1 1 3 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C E N T R O

BAIRRO

CIDADE/UF

P O R T O V E L H O R O

REG.CREA

8 6 5 3 / 0 7

FORMAÇÃO

E N G ° E L E T R I C I S T A - T E L E C O M U N .

CEP

7 6 8 0 1 - 1 2 8

TELEFONE

6 9 - 3 2 2 3 1 8 4 6

FAX

E-MAIL

S A M U E L J U L I E N @ U O L . C O M . B R

LOCAL

P O R T O V E L H O - R O

DATA

0 8 / 0 5 / 2 0 1 4

ASSINATURA

Samuel S. Julien

Eng. Telecomunicações

CREA-RJ-87-1.07514-9-0

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:

- Multímetro analógico

- . fabricante: Motorádio
- . modelo: HIOKI – 3007
- . série: 073823
- . precisão: 0,5 %

- Frequencímetro digital

- . fabricante: Linear
- . modelo: FL 1000
- . série: BF 478

- Medidor de potência

- . fabricante: BIRD
- . modelo: 4304 A
- . série: 11452

- Termômetro

- . fabricante: MINIPA
- . modelo: MT-510
- . precisão: 0,1%

Samuel S. Julien
Engº Telecomunicações
CREA-RJ-87-1-07514-9-D

Declaração do Profissional Habilitado:

"DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo de Vistoria Técnica, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE, localizada na cidade de Colorado do Oeste no Estado de Rondônia no dia 02 de maio de 2014, estando a estação em conformidade com as características técnicas de operação aprovadas.

Porto Velho-RO, 08 de maio de 2014

Samuel S. Julien
~~Engº Telecomunicações~~
CREA-RJ-87-1-075149-D

Nome do engenheiro: Samuel Shockness Julien

Endereço: Av. Pinheiro Machado, nº 1136 - Centro - CEP: 76.801-128

Porto Velho-RO Tel.: 69-3223 1846 / 92935046

Registro no CREA: 87-1-075149-D/RJ

Visto no CREA: 2981/91-D/RO



SAMI IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

AV JULIO DE CASTILHOS, 783 - FUNDOS
CENTRO
VERANOPOLIS - RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-4883

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



Chave de Acesso:

4312 1207 8929 0800 0104 5500 0005 0310 0000 5032

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

143120179332304
21/12/2012 09:22:14

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
No: 000000503
Série: 1
Folha(s): 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1570042184

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.892.908/0001-04

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE

ENDEREÇO
RUA DA IMBUIAS, 3177
MUNICÍPIO
COLORADO DO OESTE

PHONE / FAX
(69) 3341-3595

UF
RO

BAIRRO/DISTRITO
CRUZEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
02.527.886/0001-51

CEP
76993-000
SUPRIMA

DATA EMISSÃO
21/12/2012
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

PATURA

PAGAMENTO A VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL.

ENDEREÇO
AV. JULIO DE CASTILHOS 734

PRETENDENTE CONTAR
DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO
VERANOPOLIS

CORREIO ANTE

PLACA VEICULO DE

CNPJ/CPF
34.028.316/1424-75

QUANTIDADE
1 CAIXA

UF
RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0962055271

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Desc (R\$)	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICOTAS ICMS IPI
T-25	TRANSMISSOR DE FM 25 WATTS RADCOM	85099999	0103	6101	UN	1	1.500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS, IPI

RECEBEMOS DE SAMI IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF-INDICADA AO LADO

Valor: 1.500,00
Nº Fat

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEDOR

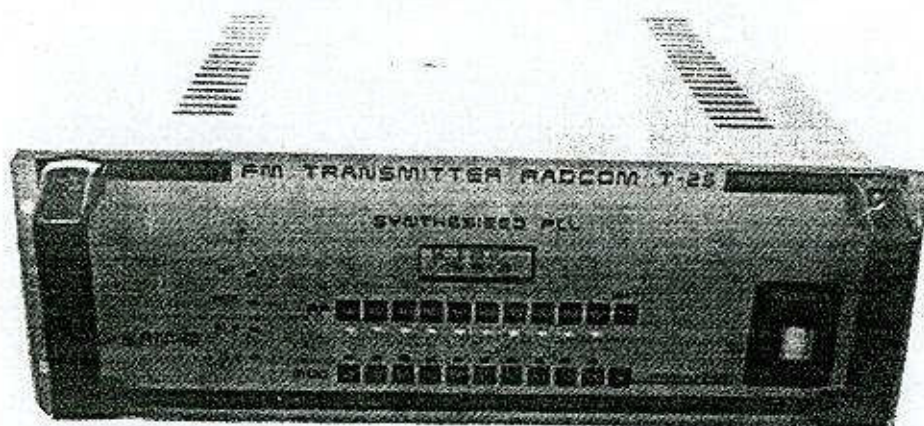
N: 000000503
SÉRIE: 1

SAM

BROADCAST
IND. E COM.

T-25

MANUAL DE OPERAÇÃO
MANUTENÇÃO
DESCRITIVO TÉCNICO



T-25 TRANSMISSOR DE FM
PARA
RÁDIO COMUNITÁRIA

ÍNDICE

- SEÇÃO 1 – Introdução e Instalação
- SEÇÃO 2 – Leituras no painel
- SEÇÃO 3 – Características Técnicas
- SEÇÃO 4 – Garantia
- SEÇÃO 5 – Assistência Técnica

Atenção!

Para instalação e operação deste equipamento deve ser obtida licença junto ao Ministério das Comunicações, Anatel. Caso não seja providenciado o usuário estará sujeito às penalidades previstas na legislação específica.

SEÇÃO 1 – INTRODUÇÃO E INSTALAÇÃO

Obrigado por adquirir nosso produto !

O T-25 é um equipamento destinado à transmissão de frequência modulada, para emissoras comunitárias de potência máxima efetiva de 25 watts.

O local que será escolhido para a instalação do transmissor deverá ser livre de poeira, sem umidade, bem ventilado e com temperatura inferior a 40 graus centígrados,

Em locais com temperatura muito elevada deverá ser usado equipamento de ar condicionado.

Embora o equipamento possa trabalhar com temperaturas da ordem de até 40 graus, será exigido mais dos componentes eletrônicos que o integra, conseqüentemente aumentando a possibilidades de queima dos mesmos.

VERIFIQUE :

- CHAVE SELETORA DE TENSÃO NA POSIÇÃO DE ACORDO COM A REDE LOCAL ,
- Entrada e saída de ar desobstruídas e no mínimo afastadas 20 cm da parede ou de objeto próximos.
- Não deixe próximo a fontes de calor, exposto diretamente a luz solar, ou em ambientes com materiais ou gases inflamáveis!
- O uso de sistema de aterramento no transmissor, no sistema irradiante, bem como nos demais equipamentos do estúdio é indispensável para o perfeito funcionamento e para segurança pessoal. Servindo ainda para eliminar pontos de diferença de potencial entre equipamentos, induções indesejáveis, e no caso de surto de potencial, vindo de descargas atmosféricas, para que sejam escoadas para a terra.

**Jamais ligue o transmissor de Fm sem Antena!
com Antena ou cabo fora do padrão!**

A antena deverá manter ROE 1.1 em um canal abaixo e um canal acima da frequência a ser usada para perfeito rendimento do sistema, ao instalar a antena, esta deverá ficar afastada no mínimo $\frac{1}{4}$ de onda de outros objetos na dúvida 2 metros, para que se assegure R.O.E. 1:1 pré ajustado na antena, deverá também ser usado cabo coaxial de boa qualidade para interligar a antena ao transmissor Sem emendas e com respectivos conectores protegidos contra a ação do tempo.

**A ANTENA TRANSMISSORA NÃO DEVE FICAR PROXIMA DE
OUTRAS ANTENAS.**

SEÇÃO 2 – LEITURAS NO PAINEL

Inicialmente, verifique a tensão da rede elétrica e posicione a chave seletora para a tensão correspondente, verifique também todas as conexões do cabo de RF a antena, e que as mesmas estejam bem fixas ao equipamento, então será possível ligar o transmissor, após ligá-lo aparecerá no display a informação da frequência pré ajustada na fábrica, conforme solicitada pelo cliente.

Qualquer outra indicação anormal entre em contato com nossa central de atendimento.

SYNTHESIZED PLL
Freq. 88.10 FM OK PLL OK
-25M RADDUM
Modelo

Verifique que deverão estar ligados somente os led's verdes, + 26v e +15 v isso indicará que a fonte está Ok, se tudo estiver em perfeito funcionamento no sistema irradiante (cabo e antena) os alarmes de RF e ROE permanecem desligados (vermelhos), um periodo de 5 segundos deverá ser aguardado para que o módulo de potência entre em funcionamento.

Durante esse período é normal que o led de RF fique ligado indicando falta de RF.

Esse tempo serve para que enquanto a frequência é corrigida pelo PLL, não cause interferências em outros serviços.

Caso permaneça ligado RF ou ROE verifique as ligações do cabo e da antena, utilize apenas a antena e cabo fornecidos dentro da frequência que for operar.

A ANTENA É DE TOTAL IMPORTÂNCIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO TRANSMISSOR !

Tabela de Alarmes



SINTOMA	CAUSA
ROE (LED VERMELHO) Proteção de ROE	Transmissor ligado sem antena!
	Cabo em curto!
	Antena com ROE elevado!
RF (LED VERMELHO) MÓDULO SEM ALIMENTAÇÃO	Módulo de RF desligado devido á proteção de ROE estar ativada.
	Fusível queimado no módulo de RF.
	PLL destravado (fora de frequência).
+ 26 V desligado (LED VERDE)	Fusível da fonte ou do módulo de RF queimados.
+ 15 V desligado (LED VERDE)	Fusível da fonte queimado ou proteção de ROE ativada.

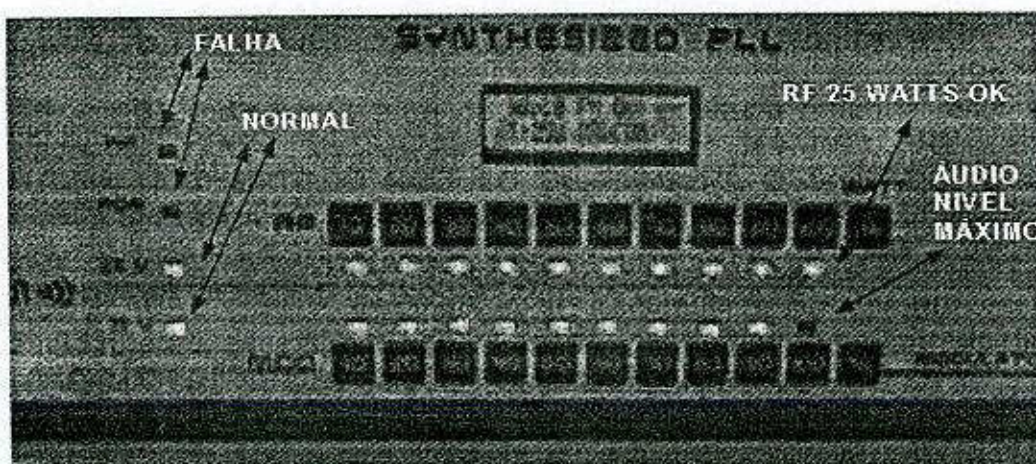
SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO PODERÁ ABRIR O EQUIPAMENTO!

CASO CONTRÁRIO TORNA-SE SEM EFEITO A GARANTIA!

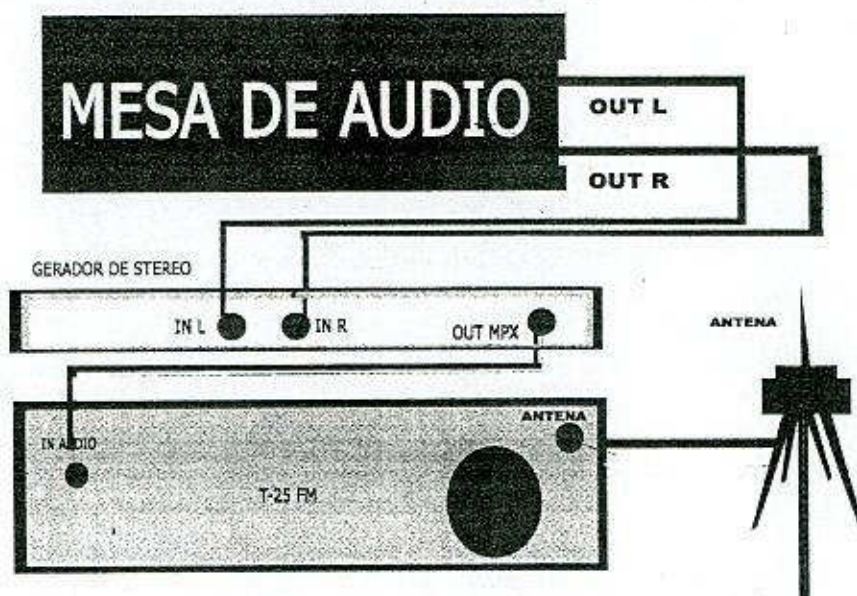
Após verificar o perfeito funcionamento dos alarmes, na escala RF é feita a leitura da potência de saída, caso o led vermelho fique aceso, irá alertar potência excessiva de RF indicando problemas com o cabo ou antena, ou ainda, que o módulo de RF poderá estar danificado.

ROE indicará leitura do nível de potência refletida pelo sistema irradiante. CASO ULTRAPASSE O VALOR MÁXIMO PRÉ DEFINIDO, AUTOMATICAMENTE, O MÓDULO DE RF SERÁ DESLIGADO! e somente entrará em operação após o transmissor ficar 5 segundos desligado, com a nova ativação do transmissor caso o problema persista, novamente a proteção irá desligar o módulo amplificador final de RF.

MOD indica o nível máximo dos picos de modulação que devem ficar sempre abaixo de 100 %, se passar reduza o ganho no potenciômetro de MODULAÇÃO. Se o seu modelo de transmissor possuir processador de áudio interno, esse ajuste servirá apenas para o ganho de entrada, ficando o nível máximo controlado automaticamente pelo processador.



MODELO DE INSTALAÇÃO



Ajuste do sinal piloto (STEREO)

1º- AJUSTAR MODULAÇÃO NO TRANSMISSOR AO MÁXIMO

2º- AJUSTAR SAÍDA DE MULTIPLEX NO GERADOR DE STEREO ,
ATÉ QUE OS LED'S DE 10 - 20 % ACENDAM NO TRANSMISSOR ,
VOLTAR UM POUCO ATÉ QUE OS LED'S 10 - 20 % APAGUEM
(VERIFICAR COM UM RECEPTOR STEREO QUE O PILOTO FIQUE LIGADO " ST ").

3º- COM O VOLUME NA MESA A 0 DB
(METADE DO VOLUME E COM CD OU DVD TOCANDO) VÁ AUMENTANDO A
ENTRADA DO GERADOR DE STEREO PARA QUE OS LEDS ACENDAM ATÉ A
METADE DA ESCALA INPUT (0dB),
CASO O VOLUME DA TRANSMISSÃO NO RECEPTOR FIQUE MUITO ALTO
REDUZA NO CONTROLE DE MODULAÇÃO MPX,
NO TRANSMISSOR O LED DE 100 % JAMAIS ACESO POIS INDICARIA NIVEL
EXCESSIVO DE MODULAÇÃO

Tipo de Conexões :

Entrada do gerador de stereo = conector L e R requer 2 cabos P-10 MONO .



Saída do gerador para o transmissor = conexão BNC requer cabo BNC-BNC
(incluído com o kit 1 metro)

SEÇÃO 3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Alimentação: 110-220Vac
- Ajuste de modulação: No painel, ou opcional automático no processador interno
- Conector de saída: Fêmea, tipo UHF
- Controle de potência: trimpot sem ajuste externo , (lacrado) .
- Consumo: máximo 120 W
- Dimensões (mm): L= 480 X A=140 XC= 430
- Entrada de audio: Desbalanceada 10 k ohm , P-10 fêmea
- Emissão de espúrios: < - 60 dB
- Estabilidade de frequência: +/- 5ppm
- Faixa de frequência: 87,8 à 108MHz, em canal único controlado por PLL
- Impedância de saída: 50 Ohms
- Peso aproximado: 11 Kg
- Potência de saída: 25 Watts
- Resposta de audio: 10hz – 100 Khz , 20 hz – 15 Khz com pré-ênfase de 75 us, (opcional com processador).
- Resfriamento: Ventilação forçada
- Ruído AM: < -70dB
- Ruído FM: < -60db
- Temperatura de funcionamento: -5C° à + 45C°
- Tipo de emissão:
Monofônica: 180KF3E
- Tipo de modulação: FM direta no oscilador na frequência fundamental.

SEÇÃO 4 – GARANTIA

Todos os equipamentos fabricados pela SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA são garantidos por 12 meses contra defeitos de fabricação e de mão de obra, á contar da data de saída da fábrica, contando nessa garantia, a reposição de peças consideradas defeituosas, por outras novas que restabeleça o perfeito funcionamento do equipamento.

A garantia se atende na própria fábrica, em Veranópolis – Rio Grande do Sul – Brasil correndo por conta do comprador qualquer despesa eventual para envio do equipamento para reparos, bem como despesas necessárias para a presença do técnico no local de instalação, e mão de obra fora da fábrica .

TERMOS EXCLUÍDOS DA GARANTIA

- SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA não se responsabiliza pelos danos e/ou prejuízos da má manipulação, furto, roubo, armazenamento incorreto ou vandalismo no ato de transportes dos equipamentos até o local da instalação, pelas despesas dos equipamentos enviados para manutenção até o laboratório da fábrica e a devolução dos mesmos.
- Não é de responsabilidade da empresa os danos e/ou prejuízos causados ao equipamento e pelo equipamento se não forem observados as condições de funcionamento especificado neste manual.
- Não fazem parte da garantia prejuízos causados por fenômenos naturais tais como raios, inundações, incêndios, umidade excessiva, poeira... Etc.
- Não faz parte da garantia os defeitos que se apresentam isoladamente em peças ou componentes fabricados por terceiros, como transistores, diodos e circuitos integrados, que possuem garantia própria dada pelos seus fabricantes.
- Não faz parte da garantia transformadores e fontes que tenham sido danificados por uso em tensão diferente da solicitada bem como por variação excessiva da rede ao qual foram ligados.
- Torna-se sem efeito a garantia se:
O equipamento for aberto para manutenção por pessoas ou empresas não autorizadas.
Caso o transmissor seja ligado á antena inadequada ou sem antena bem como antenas, filtros, combinadores, chaves, comutadores, cabos... com impedância diferente de 50 ohms.

SEÇÃO 5 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica deverá ser realizada no laboratório da SAM IND. E COM. Ltda.

Na devolução do equipamento para assistência técnica, o mesmo deverá estar acompanhado de caixa original, manuais e nota fiscal de compra, a mão-de-obra é gratuita pelo prazo de 12 meses a contar da emissão da nota fiscal.

Frete por conta do comprador.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este certificado não pode apresentar rasuras.

PROPRIETÁRIO: Associação Comunitária de Celorado do Oeste	
NOTA FISCAL: 503	ENDEREÇO: Rua do Imbuizal, 3177
DATA DA COMPRA: 21/12/2012	CIDADE: Celorado do Oeste
MODELO: T-25	CEP: 76993-000
Nº DE SÉRIE: 351/12	ESTADO: Rondônia
REVENDEDOR: Sam Ind. e Com. de Equip. Eletr. Ltda.	
OBS: Semente de transmissor, (105,9 MHz)	
OBS:	
OBS:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0124-07-3708

Validade: Indeterminada

Emissão: 02/03/2011

Fabricante:

SAM IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
AV. JÚLIO DE CASTILHOS 783 FUNDOS CENTRO
95330000 VERANOPOLIS RS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 04887/11, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

T-25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em 07/02/2007.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

**ESTATUTO SOCIAL DA ASCOCOL ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE, RO,
COM TODAS AS ALTERAÇÕES.**



ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO
OESTE - RO,
CNPJ: -02.527.886/0001-51 Rua Tapuias nº 31 77 CEP: 76993-000
Fone (69) 3341 3591

ESTATUTO SOCIAL DA ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE RO, COM TODAS AS ALTERAÇÕES.

ESTATUTO DA ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE RO

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- A ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., doravante denominada **ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO.**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do Município de COLORADO DO OESTE, Estado RONDONIA, com sede, na Rua TAPUIAS, nº 3177, CENTRO, CEP-78.996-000., Constituída em 14 de Dezembro de 2001, sob nº 409, Fhas.23vº Livro A-004.

Parágrafo Único - A ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO., utilizará como denominação fantasia de **ASCOCOL** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A ASCOCOL- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO., tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
- b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;



c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível;

f) Promover trabalhos voltados para o bem comum do município, tais como: Associação Sindical, Associação de Bairros, Atividades Esportivas, Pastorais, Movimento de evangelização e divulgação de valores Cristãos, valores ecológicos, divulgar a atividades Estudantis e Filantrópicas, enfim toda a programação será voltada ao interesse da comunidade.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferencia das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benéfico do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferencias sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemica, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas

observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associado pessoa interessada física e jurídica que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCOCOL COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos

III - Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voz, voto de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Participar das reuniões, assembleias e quaisquer beneficiam que Associação possa oferecer.



Art.9º- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, devere submete-la á Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim ,para deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10-São Órgãos da ASCOCOAL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOCOL – associação Comunitaria de Colorado do Oeste- RO será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º-A Assembleia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço de associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., e estúdio, bem como na sede das entidades que

compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º-A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º-A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCOCOL – associação comunitaria de colorado do Oeste- RO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo um Diretor Secretario, um Diretor Tesoureiro e por um conselho comunitario compoto por pelomenos cinco (cinco) membros, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º-A Diretoria da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º-Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º-São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;



- c) Representar a ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO; passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria da Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor – Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis, programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radio fusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radio fusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado e assinar com o Presidente todos os documentos



concernentes a vida financeira da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO.,

c) Ao Diretor-Tesoureiro Compete: Zelar pelo patrimônio da sociedade, manter em contas bancárias juntamente com o presidente os valores da Associação, podendo aplica-los após ouvida a diretoria, efetuar pagamentos autorizados e recebimentos e elaborar os balancetes anuais.

d) Ao Diretor – Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art.14- O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes das entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único o conselho Comunitário devesa organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiofusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art.15- As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominada completa e pelo devido expesso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º-É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º- A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido

no mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembleia Geral.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16- A programação da emissora, devera respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radio fusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radio fusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI-DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17- O Patrimônio e receita da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO; será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários, e aplicação financeira, pelos saltos de exercício financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

VI

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto de concorde de dois terços dos presentes a Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19°- A dissolução da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., ocorrera segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII-DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21- O presente Estatuto e suas alterações foi aprovado na Assembleia Geral dodia 06 de março de 2016, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Colorado do Oeste-RO. 06de Abril de 2016.


Aparecido Dias de Oliveira

Presidente

CPF: 341.202.112-15


Eljo Muniz de Freitas

Secretario

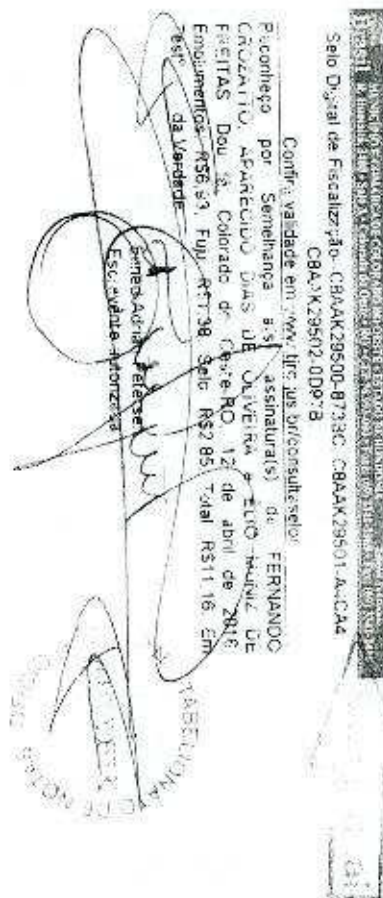
CPF: 113.846.462-72


Fernando Crozatto

Tesoureiro

278.558.059-15


Claudio C. Campos
048/RO 3508



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 105.9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000

GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2015

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2015

DOMINGO

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 07:00	SERTÃO CABOCLO	Élio Muniz	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Sertanejo Raiz - Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	CHÃO QUENTE	Alex Falcão	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	SÓ NA BENÇÃO	Pr. Odenes	EVANGÉLICOS
09:00 - 10:00	ESCONDERIJO DO ALTÍSSIMO	Pr. João	EVANGÉLICOS
10:00 - 11:00	EVANGELHO QUADRANGULAR	Marilda	EVANGÉLICOS
11:00 - 12:00	JÚBILLO DE SIÃO	SARAH	EVANGÉLICOS
12:00 - 13:00	FAMÍLIA DE CRISTO	Pr. Aurélio	EVANGÉLICOS
13:00 - 14:00	DEUS É AMOR	Pr. José Marcos	EVANGÉLICOS
14:00 - 15:00	TABERNÁCULO DA FÉ	Pr. Nilson	EVANGÉLICOS
15:00 - 16:00	MISSIONÁRIA DE JESUS CRISTO	Pr. Ozias	EVANGÉLICOS
16:00 - 17:00	CASA DE ORAÇÃO	Pr. Levi Rodrigues	EVANGÉLICOS
17:00 - 18:30	MINISTÉRIO M.A.N.A.	Pr. Alessandro e Tiago	EVANGÉLICOS
18:30 - 19:00	PROGRAMADO	PLAYLIST	Músicas
19:00 - 21:30	ASSEMBLEIA DE DEUS	Pr. Jessé	EVANGÉLICOS
21:30 - 23:00	CONGREGAÇÃO ESRAELITA	Pr. Macêdo	EVANGÉLICOS

APA

SPB

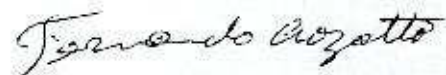
LC

Tutusa

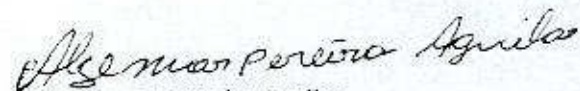
B

Colorado do Oeste, Dezembro 2014

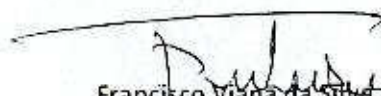
Conselho Comunitário



Fernando Crozatto
CPF 278.558.059-15
(Casa do Artesão)



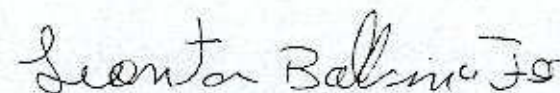
Alzemar Pereira Aguilar
CPF 205.145.221-00
(Associação dos Moradores de Bairro)



Francisco Viana da Silva
CPF 272.291.062-49
(Sindicato dos Trabalhadores Rurais)



Adauto Cavalcanti
CPF 308.057.839-20
(Comunidade Espirita)



Leonita Balbina
CPF 313.017.202-59
(Igreja Católica)



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)

Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcolorado.com.br Email -integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2015

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2015

SEGUNDA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pc. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	ESPAÇO MULHER	Dalva Medeiros	Variedades-popular-Jovem Guarda-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte-Dicas e Receitas Culinária
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

APA

JBF

LD

Fernando

CE

15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade – Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2014

Conselho Comunitário

Fernando Crozatto

Fernando Crozatto
CPF 278.558.059-15
(Casa do Artesão)

Alzemar Pereira Aguilar

Alzemar Pereira Aguilar
CPF 205.145.221-00
(Associação dos Moradores de Bairro)

Francisco Viana da Silva

Francisco Viana da Silva
CPF 272.291.062-49
(Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Adauto Cavalcanti

Adauto Cavalcanti
CPF 308.057.839-20
(Comunidade Espírita)

Leonita Balbina Foss

Leonita Balbina
CPF 313.017.202-59
(Igreja Católica)



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)

Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2015

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2015

TERÇA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pc. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	ESPAÇO MULHER	Dalva Medeiros	Variedades-popular-Jovem Guarda-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte-Dicas e Receitas Culinária
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

APA

~~BBF~~

LD

[Handwritten signature]

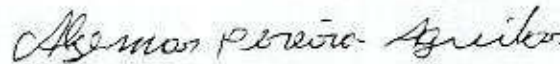
[Handwritten signature]

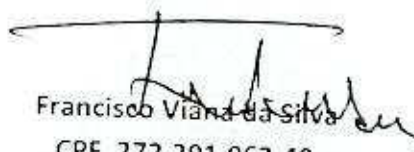
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório	ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL	Membros da	CATÓLICO
19:00 - 21:00	PROGRAMADO	Comunidade Católica	
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Playlist	Jovem Guarda
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
		Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2014

Conselho Comunitário


 Fernando Crozatto
 CPF 278.558.059-15
 (Casa do Artesão)


 Alzemar Pereira Aguiar
 CPF 205.145.221-00
 (Associação dos Moradores de Bairro)


 Francisco Viana da Silva
 CPF 272.291.062-49
 (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)


 Adauto Cavalcanti
 CPF 308.057.839-20
 (Comunidade Espirita)


 Leonita Balbina
 CPF 313.017.202-59
 (Igreja Católica)



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email - integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2015
Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2015

QUARTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	ESPAÇO MULHER	Dalva Medeiros	Variedades-popular-Jovem Guarda-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte-Dicas e Receitas Culinária
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo

APA

105

LO

Freitas

E

13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE CULTURAL	Apresentador Aleatório – Membros do MPA-(Movimento dos Pequenos Agricultores)	Música SertanejaRaiz e Específicas Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2014

Conselho Comunitário

Fernando Crozatto

Fernando Crozatto
CPF 278.558.059-15
(Casa do Artesão)

Alzemar Pereira Aguilar

Alzemar Pereira Aguilar
CPF 205.145.221-00
(Associação dos Moradores de Bairro)

Francisco Viana da Silva

CPF 272.291.062-49
(Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Adauto Cavalcanti

CPF 308.057.839-20
(Comunidade Espírita)

Leonita Balbina Fereira

CPF 313.017.202-59
(Igreja Católica)



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email - integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2015
Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2015

QUINTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pc. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	ESPAÇO MULHER	Dalva Medeiros	Variedades-popular-Jovem Guarda-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte-Dicas e Receitas Culinária
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

APA

15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RODEIO SERTANEJO	Aguinaldo	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública – Country-SertanejoRaiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2014

Conselho Comunitário

Fernando Crozatto

Fernando Crozatto
CPF 278.558.059-15
(Casa do Artesão)

Alzemar Pereira Aguiar

Alzemar Pereira Aguiar
CPF 205.145.221-00
(Associação dos Moradores de Bairro)

Francisco Viana da Silva

Francisco Viana da Silva
CPF 272.291.062-49
(Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Adauto Cavalcanti

Adauto Cavalcanti
CPF 308.057.839-20
(Comunidade Espirita)

Leonita Balbina Ferreira

Leonita Balbina
CPF 313.017.202-59
(Igreja Católica)



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email: integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2015
Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2015

SEXTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pc. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	ESPAÇO MULHER	Dalva Medeiros	Variedades-popular-Jovem Guarda-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte-Dicas e Receitas Culinária
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

APA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2014

Conselho Comunitário

Fernando Crozatto

Fernando Crozatto

CPF 278.558.059-15

(Casa do Artesão)

Alzemar Pereira Aguiar

Alzemar Pereira Aguiar

CPF 205.145.221-00

(Associação dos Moradores de Bairro)

Francisco Viana da Silva

Francisco Viana da Silva

CPF 272.291.062-49

(Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Adauto Corvalanti

Adauto Corvalanti

CPF 308.057.839-20

(Comunidade Espirita)

Leonita Balbina Servais

Leonita Balbina

CPF 313.017.202-59

(Igreja Católica)



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email - integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2015
Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2015

SABADO			
HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:30	POP FORRÓ	Playlist	Música Nordestina - Forró e outros
08:30 - 10:00	PEC	Eliane	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
10:00 - 11:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
11:00 - 12:00	ASSOCIAÇÃO BAIRRO CRUZEIRO	Aguilêra	Informativo a Comunidade
12:00 - 13:00	GIDEÕES MISSIONÁRIA	Ademir	
13:00 - 14:00	MOMENTO ESPÍRITA	Carlos Alberto Neri	EVANGÉLICOS
14:00 - 15:00	RENOVAÇÃO CARISMÁTICA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO

APA

835

LO

Xurute

B

15:00 - 18:30	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo
18:30 - 19:30	PASTORAL DA JUVENTUDE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte CATÓLICO
19:30 - 21:00	MISSA CRUZEIRO	Pe. Willian	CATÓLICO
21:00 - 22:00	BALADA MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2014

Conselho Comunitário

Fernando Crozatto

Fernando Crozatto
CPF 278.558.059-15
(Casa do Artesão)

Alzemar Pereira Aguilã

Alzemar Pereira Aguilã
CPF 205.145.221-00
(Associação dos Moradores de Bairro)

Francisco Viana da Silva

Francisco Viana da Silva
CPF 272.291.062-49
(Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Adauto Cavalcanti

Adauto Cavalcanti
CPF 308.057.839-20
(Comunidade Espírita)

Leonita Balbina Forte

Leonita Balbina
CPF 313.017.202-59
(Igreja Católica)



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcolorado.com.br Email - integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RADIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

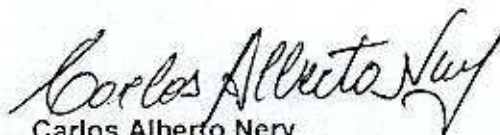
Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

DOMINGO

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 07:00	SERTÃO CABOCLO	Élio Muniz	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Sertanejo Raiz-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	CHÃO QUENTE	Alex Falcão	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo- Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	SÓ NA BENÇÃO	Pr. Odenes	EVANGÉLICOS
09:00 - 10:00	ESCONDERIJO DO ALTÍSSIMO	Pr. João	EVANGÉLICOS
10:00 - 11:00	EVANGELHO QUADRANGULAR	Marilda	EVANGÉLICOS
11:00 - 12:00	JÚBILO DE SIÃO	SARAH	EVANGÉLICOS
12:00 - 13:00	FAMÍLIA DE CRISTO	Pr. Aurélio	EVANGÉLICOS
13:00 - 14:00	DEUS É AMOR	Pr. José Marcos	EVANGÉLICOS
14:00 - 15:00	TABERNÁCULO DA FÉ	Pr. Nilson	EVANGÉLICOS
15:00 - 16:00	MISSIONÁRIA DE JESUS CRISTO	Pr. Ozias	EVANGÉLICOS
16:00 - 17:00	CASA DE ORAÇÃO	Pr. Levi Rodrigues	EVANGÉLICOS
17:00 - 18:30	MINISTÉRIO M.A.N.A.	Pr. Alessandro e Tiago	EVANGÉLICOS
18:30 - 19:00	PROGRAMADO	PLAYLIST	Músicas
19:00 - 21:30	ASSEMBLÉIA DE DEUS	Pr. Jessé	EVANGÉLICOS
21:30 - 23:00	CONGREGAÇÃO ESRAELITA	Pr. Macêdo	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

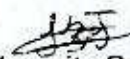
Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery

CPF : 379.679.852-00

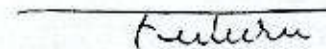
Representante da Comunidade Espírita Cristã



Leonita Balbino Ferreira

CPF : 313.017.202-59

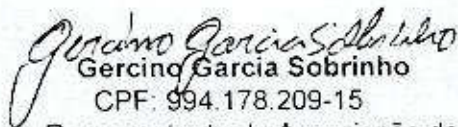
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva

CPF: 272.291.062-49

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho

CPF: 994.178.209-15

Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos

CPF: 276.985.562-04

Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcolorado.com.br Email - integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

SEGUNDA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

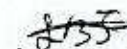
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	Universitário-Interativo-Participação do ouvinte CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

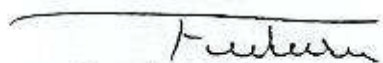
Conselho Comunitário :



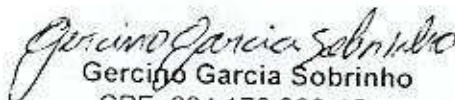
Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espirita Cristã



Léonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO
(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678
Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

TERÇA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

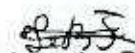
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	PROGRAMADO	Playlist	Jovem Guarda
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

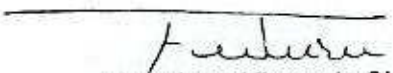
Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espirita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**
(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678
Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

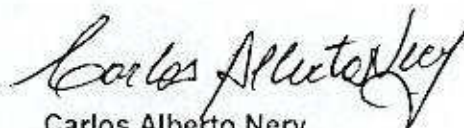
QUARTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pc. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo

			Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE CULTURAL	Apresentador Aleatório – Membros do MPA- (Movimento dos Pequenos Agricultores)	Música SertanejaRaiz e Específicas Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

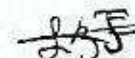
Colorado do Oeste, Dezembro 2015

Conselho Comunitário :



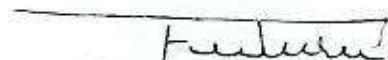
Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59

Representante da Comunidade Espírita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49

Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15

Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04

Representante das Igrejas Evangélicas



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email - integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

QUINTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

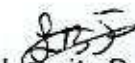
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RODEIO SERTANEJO	Aguinaldo	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública – Country-SertanejoRaiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

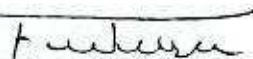
Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espirita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)

Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

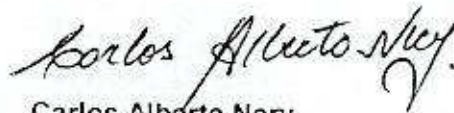
SEXTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

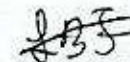
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espírita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO
(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678
Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

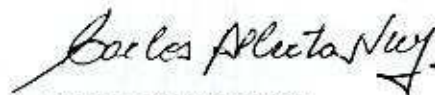
SÁBADO

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:30	POP FORRÓ	Playlist	Música Nordestina - Forró e outros
08:30 - 10:00	PEC	Eliane	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
10:00 - 11:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
11:00 - 12:00	ASSOCIAÇÃO BAIRRO CRUZEIRO	Aguilêra	Informativo a Comunidade
12:00 - 13:00	GIDEÕES MISSIONÁRIA	Ademir	
13:00 - 14:00	MOMENTO ESPÍRITA	Carlos Alberto Neri	EVANGÉLICOS
14:00 - 15:00	RENOVAÇÃO CARISMÁTICA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO

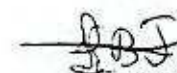
15:00 - 18:30	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
18:30 - 19:30	PASTORAL DA JUVENTUDE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
19:30 - 21:00	MISSA CRUZEIRO	Pe. Willian	CATÓLICO
21:00 - 22:00	BALADA MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espirita Cristã



Léonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas

República dos Estados Unidos do Brasil



COMARCA DE APARECIDA DO TABUADO
ESTADO DE MATO GROSSO

Otaciano de Mello
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Orlando de Mello
SUBSTITUTO

Certifica que, sob N.º 2.864.-.-, folhas 73.-.-, do livro N.º A-13.-.- de
REGISTRO DE NASCIMENTO, foi feito o de ELIO MUNIZ DE FREITAS.-.-
nascido a 21.-.- de Novembro.-.- de 1.957.-.-
às 5.-.- horas e :-- minutos, em domicílio nesta cidade.-.-
do sexo Masculino.-.- de cor Branca.-.-, filho de LAVINEO MUNIZ DE FREITAS.-.-
natural de ste Estado.-.-
e da Dona ROSA NASCIMENTO DE JESÚS.-.-
natural deste Estado.-.-, casados em estas
notas.-.-
sendo avós paternos TEOTEO AUGUSTINHO DE FREITAS.-.-
e dona MARCELINA ANNA MUNIZ.-.-
e maternos ARTHUR JOSÉ DE ARAUJO.-.-
e dona MARIA NASCIMENTO DE JESÚS.-.-
Pot-declarante - O P.-.-
e serviram de testemunhas EDEON ALVES DA SILVEIRA e ARINO GONÇALVES CHAVES.-.-

Observações: Primeira via Isenta do Selo. Registro feito em 3/3/-
1.958.-.-

O referido é verdade e dou fé.

APARECIDA DO TABUADO, 3.-.- de Março.-.- de 1958.-.-

O OFICIAL

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

OTACIANO DE MELLO

Oficial

ORLANDO DE MELLO

Substituto

Ap. do Tabuado

Mato Grosso

FIRMA:- no 12º Tabelião de notas
Rua do Rosário, 134- D.Federal.

OPERAÇÃO DOCUMENTO - 7
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Em 20.06.77
CHEFE DA OP. DOCUMENTO

C/C

NASCIMENTO
21.11.57

INSCRIÇÃO NO CPF
113 846 462 72

CONTRIBUINTE
ELIO MUNIZ DE FREITAS

[Assinatura]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



Elio Muniz de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CEEAT 40.400

NOME **ELIO MUNIZ DE FREITAS**

FILIAÇÃO **Lavinio Muniz de Freitas
Rosa Nascimento de Jesus**

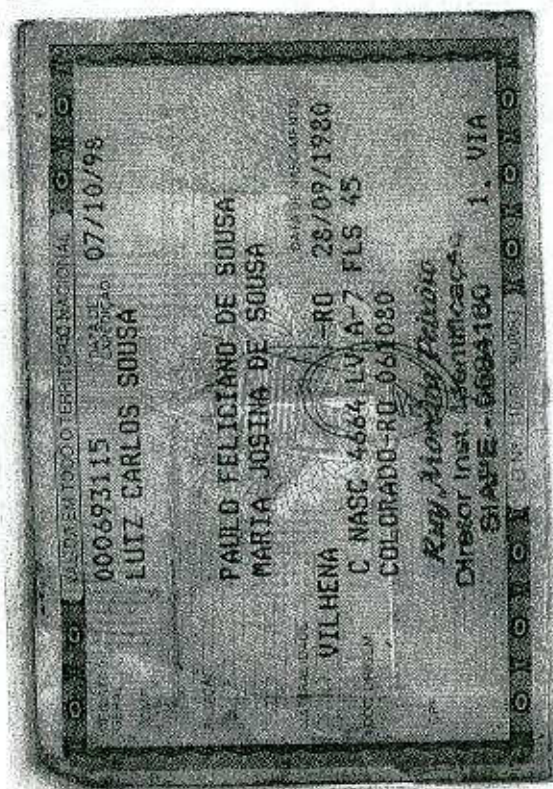
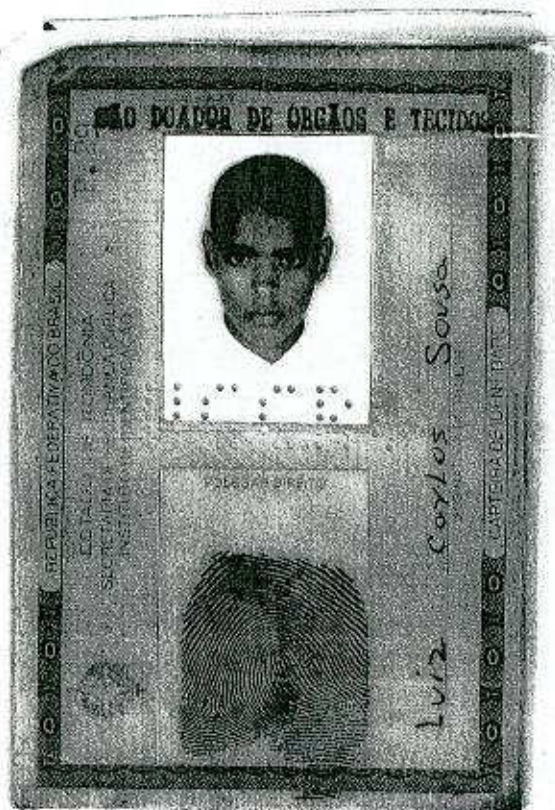
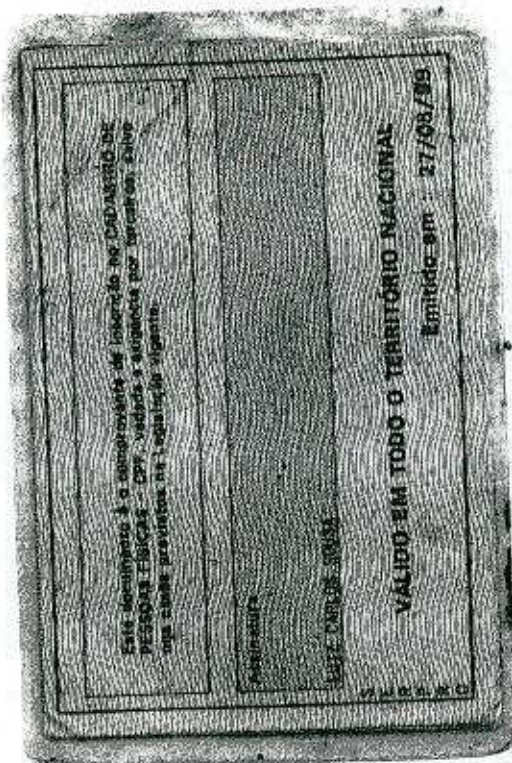
Aparecida do Taboão MT 21/11/1957

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
14 maio 1979

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ALISTADO
037 - J. M. - Cabixi - RO
Em 28/07/98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
QUADRA 04 - SETOR "B" - CASA 15 - COLORADO - RONDONIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Livro "A" 7
Página 45
Número 4.664
Data 06/10/80.

José Prado & Lima
OFICIAL TITULAR

CERTIFICA que, sob os números e data acima mencionados, do Livro de Registro de Nascimento deste Cartório, foi lavrado o assento de LUIZ CARLOS SOUSA
de sexo Masculino nascido(a) no dia vinte e oito (28) de Setembro (09) de mil novecentos e oitenta (1980).
.....
a(s) quinze (15)
em domicílio neste DISTRITO - Mun. de VILHENA - RO.
filho(a) de Paulo Feliciano de Sousa, nat. do Est. de MG.
e de Maria Josina de Sousa, nat. do Est. de MG.
São avós paternos José Cipriano de Sousa
e Maria Efigênia de Jesus
e maternos Valdemar Pereira da Silva
e Maria Josina da Silva
foi declarante o "pai"
e serviram de testemunha: Manoel da Costa Almeida e Lúcia Rosa Romerg
Observações: O assento foi feito nos termos do artigo 50 da Lei 6.015 de 31.12.73, no prazo legal)
O referido é verdade e sou fé.

Colorado-Ro., 06 de Outubro de 1980

José Prado & Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1513

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

Instituto de Identificação
R.O.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 613.433

DATA DE EMISSÃO 01.03.1996

Nome APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

Filiação Patrício Pinho de Oliveira

Mãe D.ªs Coelho

Naturalidade Barbosa Ferraz-PR

DATA DE NASCIMENTO 12.05.1969

DOC. ORIGEM Cert. Cas. 357/Fis. 158/Liv. b-Aux-2

Localidade de Nascimento SP, Calorado D.ªs Ferraz-RO, 09.06.1989

CPF 34120212-15

Assinatura do Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 34120212-15

Data de Nascimento 12/05/69

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/01/98

R O N D O N I A
COLORADO DO OESTE
COLORADO DO OESTE
COLORADO DO OESTE

WILSON DE SOUZA BRASIL
TABELIÃO

CASAMENTO N.º 0357

158 B-Aux.02
RA encontrado APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
nelo MARIA BEZERRA DA SILVA
termo. Pe. Sr. José C. Stefa-
constantes do

Tereza Breda - PR Doze (12)
MAIO (05) 969 lavrador
neste Município
PATROCÍNIO PINTO DE OLIVEIRA
RJ neste cidade
WALTER DIAS OLIVEIRA
SP

neste Município
Santa Cruz de Monte Castelo-PR Cinco (05)
MARÇO (03) 972 do lar
neste Município
MANOEL BEZERRA DA SILVA
AI neste Município
OLEUZA DA SILVA
PR

neste Município
"MARIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA"
I-II-III-IV

O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE
BENS. O presente Casamento foi feito nos termos dos Artigos 68 e
75 da Lei 6.013 de 31.12.73. O casamento foi realizado no dia 03
de JUNHO de 1989 e lavrado em 09 de JUNHO de 1989. CONSTA AVERBA
ÇÃO NO VERSO. *-**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

COLORADO DO OESTE - RO

14 ABRIL (04)

99

AVERBAÇÃO

O Dr. Gladner Luiz Paulatto, JM. Juiz de Direito da União Vara Civil nesta Comarca de Colorado do Oeste - RO na forma da Lei etc., extraído dos Autos nº 01298.001720-5, que em virtude da sentença proferida por este juízo, em 23.11.98, foi decretada o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, voltando a conjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja: MARIA REZERRA DA SILVA. O referido é verdade e dou fé. Colorado do Oeste - RO, 14.04.99.

COLOREDADO DO OESTE
COMARCA DE
TABELA DE
COLOREDADO DO OESTE

[Assinatura]
COLOREDADO DO OESTE
TABELA DE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Rua Luzitana, 1.426 CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO C.E.P. 13.100 - Tel.: 31-7952

Bel. Ajuricaba Henrique Carneiro
OFICIAL

Cecilia Giatti Carneiro
OFICIAL MAIOR

ESCREVENTES: Terezinha Marcon da Silva, Sonia Aparecida Favaro e Silva, Maria Nilma Cristina da Silva, Eunice Sebastiana Mendonça Alves e Silva, Lucelia Cristino da Silva, Vilma Brilhante, Bel. Aurea Maria de Camargo, Siloia Moreira Bastos, Neusa Maria Silva.

Certidão de Casamento

Livro Nº -B-106-

Fls. -131-

Termo Nº -3.970-

Certifico que no dia -15- de -dezembro- de mil -novecentos e setenta e nove-, neste 1º subdistrito receberam-se em matrimônio -Alzemar Pereira Aguilár-

e dona -Valdire Maria da Silva-
ele -solteiro- -motorista- natural de -São Jorge-MG, neg. em Vale Rico-
Estado de -Mato Grosso- com -vinte e quatro- anos de idade, nascido dia
-vinte e cinco- de -setembro- de -mil novecentos e -
-cincoenta e cinco-

Filho de -Cândido Batista Aguilár-
e de Dona -Maria Rosa Pereira Aguilár-
Ela -solteira- -do lar- natural de -José Baydan-

-Estado de -Mines Gerais- com -16- anos de idade
nascida no dia -primeiro- de -março- de -mil novecentos
e sessenta e três-

Filha de -Jorge Teixeira e Silva-
e de Dona -Elgita Fernandes da Silva-
Casamento celebrado pelo regime -Comunhão Parcial de Bens-

A contraente adotou o nome de -Valdire Maria Silva Aguilár-

O ato foi presidido pelo MM. Juiz de Casamentos -Anizio Viatto-

OBSERVAÇÕES:

-(vide verso)-

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 1.º Subdistrito em -21- de -julho- de 19. 87.



Lucelia Cristino da Silva
P/ OFICIAL

R. E. 38,82
I (1) 15,53
Selos 10,86
Total 65,21

Certifico mais que a margem do assento consta o seguinte:
Averbações:- Aos 26-06-1987, em cartório foi apresentado-
um mandado assinado pelo Dr. José Carlos dos Santos, M.M.
Juiz de Direito da Comarca de Rolim de Moura-RO e após -
respeitavel "cumpra-se" da Dra. Ana Amazonas Barroso Car-
rieri M.M. Juiza de Direito substituta da 4ª Vara Cível -
desta Comarca ordenando a averbar a Separação Consensual-
do casal: Alzemar Pereira Aguilar -e- Valdeira Maria Silva
Aguilar conforme sentença do Dr. M.M. Juiz já mencionado..
Foram comunicados os cartórios de São Jorge e José Raydan
MG para as competentes anotações nos termos de nascimento
dos separandos. Do que para constar. Eu, Sergio Luiz Pagni
esc. hab. o escrevi. Eu, Ajuricaba Henrique Carneiro, Ofi-
cial, subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Campinas--
SP, 21 de julho de 1.987. Ajuricaba Henrique Carneiro -



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanadas dos Ministérios

Bloco R- Anexo B- Sala 300-0

CEP: 70044-900

Brasília-DF



ASCOCOL-Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO

Radio Integração 105,9 FM

Rua Tapuias, 3177

Bairro Cruzeiro

CEP 76993-000

Colorado do Oeste-RO

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ELIO MUNIZ DE FREITAS (Título Eleitoral: 002403752372)** é **5º - VOGAL (exercício 29/07/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PMN - 33 PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - COLORADO DO OESTE/RO**
Vigência: **Início: 29/07/2015 Final: Indeterminada**
Código: **KNQU.ANZR.T6PG.BB/Z.**
Certidão emitida às: **17/06/2016 14:10:42**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ALZEMAR PEREIRA AGUILAR (Título Eleitoral: 002390102380)** é **6º - VOGAL (exercício 08/09/2015 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PMN - 33 PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - COLORADO DO OESTE/RO**
Vigência: **Início: 29/07/2015 Final: Indeterminada**
Código: **3UQR.RGFN.CZXC.H6#C.**
Certidão emitida às: **17/06/2016 14:10:56**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Processo nº: 53900.002341/2014-46

Município/UF: Colorado do Oeste/RO

Portaria nº 888 (Dou 14/06/2002) e Decreto Legislativo nº 588 (DOU 11/08/2004)

Tempestivo: 19/05/2014 (postagem). Vencimento da outorga: 20/08/2014.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 Requerimento S/N (SEI 0018015) / fl. 16 (1164246)

2. Estatuto social: fl. 18/24 Requerimento S/N (SEI 0018015)

3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício:**

- **Mandato:**

4. **Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes:** /5. **Comprovante de CPF de todos os dirigentes:** (1164246)

- PRESIDENTE: Aparecido Dias de Oliveira (12/05/1969)(341.02.112-15) fl. 81

- VICE-PRESIDENTE: Fernando Crozatto (05/09/1955) (278.558.059-15) fl. 02

- DIRETOR ADMINISTRATIVO: Luiz Carlos Sousa (28/09/1980)(695.355.742-72) fls. 79/80

- DIRETOR SECRETÁRIO: Elio Muniz de Freitas (21/11/1957) (113.846.462-72) fls. 76/78

- **SEGUNDO SECRETÁRIO: Leori Antônio Breitenbach** (203.747.632-91) PENDENTE

- DIRETOR TESOUREIRO: Alzemar Pereira Aguiar (25/09/1955)(205.145.221-00) fl. 84/86

- **SEGUNDO TESOUREIRO: Agnaldo José de Oliveira** (580.877.612-00) PENDENTE

6. **Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização:** fl. 05 (1164246)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.

- **Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica:** art. 5º (admitidos em Assembleia Geral). Pendente.

- **Direito de voz** e voto: art. 8º, alínea "a" (voto). Pendente direito de voz.

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea "a".

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12 (Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário).

- **Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução:** art. 12 (mandato de cinco anos, permitida a reeleição).

- Conselho Comunitário: art. 14.

8. **Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC:** fls. 64/75 – a grande programação de cada dia conta com a assinatura do Conselho.

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 Certidões (SEI 0650274). Em pesquisa realizada em **17/06/2016**, a entidade encontrava-se sem débitos.

10. CNPJ: fl. 01 Certidões (SEI 0650265). Em pesquisa realizada em 26/02/2016, a entidade encontrava-se regular.

11. Análise de vínculos do mandato anterior: sem vínculos.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Aparecido Dias de Oliveira (12/05/1969)	Sim	PT	Não	Não	Não
Vice-Presidente: Antônio dos Santos Carneiro (28/07/1963)	Sim	PT	Não	Não	Não foi possível realizar a pesquisa
Secretário: Elio Muniz de Freitas (21/11/1957)	Não	Não	Não	Não	Não
Tesoureiro: Fernando Crozato (05/09/1956)	Não	Não	Não	Não	Não

Aparecido Dias de Oliveira – Concorreu ao cargo de prefeito do município de Colorado do Oeste em 2008 e 2012.

Antônio dos Santos Carneiro – Concorreu ao cargo de vereador do município de Colorado do Oeste em 2012.

Divergências apontadas: ata de eleição informa que o mandato será três anos, enquanto no estatuto a previsão é de cinco anos. O cargo de Diretor Administrativo foi provido como vice-presidente, em desacordo com o estatuto.

11. Análise de vínculo da gestão atual (falta ata registrada): vínculo político-partidário.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Aparecido Dias de Oliveira (12/05/1969)	Sim	PT	Não	Não	Não

Vice-presidente: Fernando Crozatto (05/09/1956)	Não	Não	Não	Não	Não
Secretário: Elio Muniz de Freitas (21/11/1957)	Sim	PMN	Sim	Não	Não
Diretor Administrativo: Luiz Carlos Sousa (28/09/1980)	Não	Não	Não	Não	Não
2º Secretário: Leori Antônio Breitenbach	Não foi possível pesquisar	Não foi possível pesquisar	Não	Não	Não foi possível pesquisar
DIRETOR TESOUREIRO: Alzemar Pereira Aguilar (25/09/1955)	Sim	PMN	Sim	Não	Não
- SEGUNDO TESOUREIRO: Agnaldo José de Oliveira	Não foi possível pesquisar	Não foi possível pesquisar	Não	Não	Não foi possível pesquisar

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14897/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.002341/2014-46.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Comunitária de Colorado do Oeste- RO (ASCOCOL)**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Colorado do Oeste**, estado de **Rondônia**, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício nº 020/2016 1164246.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	A Entidade deverá encaminhar o estatuto social consolidado com todas as alterações e devidamente registrado. As alterações necessárias foram requeridas por esta Coordenação-Geral, por meio da Nota Técnica nº 4166/2016/SEI-MC. <u>Observação 1:</u> o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015. <u>Observação 2:</u> o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	Em que pese a Entidade ter encaminhado a Ata de Eleição de 11/12/2015, não estava registrada, conforme explicação da Entidade. Além disso, verificou-se que foram mencionadas duas pessoas diferentes para o cargo de 2º Secretário, provavelmente por equívoco.

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	INCISO III		Sendo assim, cabe a Entidade promover a retificação na ata, no que corresponde ao cargo mencionado e realizar o registro. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	O relatório encaminhado não obedece ao disposto no art. 116 da Portaria, haja vista que a Entidade encaminhou apenas a grade de programação da emissora assinada pelos conselheiros. Portanto, deve ser encaminhado o relatório nos moldes da Portaria nº 4334, de 2015. Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc. Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório. Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u>
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos seguintes membros da Diretoria:

			1. Sr. Leori Antônio Breitenbach; e 2. Sr. Agnaldo José de Oliveira.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade do(s) seguinte(s) Diretor(es): 1. Sr. Leori Antônio Breitenbach; e 2. Sr. Agnaldo José de Oliveira Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1. O Sr. Elio Muniz de Freitas, Diretor Secretário da Entidade, exerce o cargo de 5º Vogal do Partido da Mobilização Nacional (PMN), com início do exercício em 29/07/2015, conforme certidão obtida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). 2. O Sr. Alzemar Pereira Aguiar, Diretor Tesoureiro da Entidade, exerce o cargo de 6º Vogal do PMN, com início do exercício em 08/09/2015, conforme certidão obtida no TSE. – Os fatos narrados configuram vínculo político-partidário.

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso I, alínea "b"	Vínculos de subordinação.	A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <i>insanável</i>. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável. Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação. Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir os diretores impedidos (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que estes se retirem do órgão de direção partidário do qual façam parte (não é necessária a desfiliação do partido político). <u>Observação:</u> Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).
---------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 17/06/2016, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193867** e o código CRC **60E7F486**.

Minutas e Anexos

Certidões obtidas via internet 1193820 .



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22297/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da Associação Comunitária de Colorado do Oeste/RO (ASCOCOL)

Rua Tapuias, nº 3177 - Centro

76.933-000 – Colorado do Oeste/RO

CNPJ nº 02.527.886/0001-51

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.002341/2014-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14897/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/06/2016, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193875** e o código CRC **4237271C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22297/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.002341/2014-46 - Nº SEI: 1193875

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 22297/2016/SEI-MCTIC, 24/06/2016

ENDEREÇO / ADDRESS

53900.002341/2014-46

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE/RO (ASCOCOL)

CEP / CODE POSTAL

RUA TAPUIAS, Nº 3177 - CENTRO

76.933-000

COLORADO DO OESTE/RO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

05.07/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RG 676.586 SP/RO

RUBRICA E ASSINATURA DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTJucelino Guedes da Silva
CPF: 8.577.768-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CNR

JO 39168639 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Controle e Serviço de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

144-930 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A/C: SRª ELAINE DE ALMEIDA DA SILVA
COORDENADORA GERAL DE RADCOM

REF.: RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Senhora Coordenadora,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE/RO-ASCOCOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.527.886/0001-51, sediada na Rua Tapuias, nº 3177 - Centro - CEP: 76.933-000, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Canal: 290, Frequência: 105,9 MHz, na cidade de Colorado do Oeste-RO, por seu representante legal, vem apresentar o Relatório do Conselho Comunitário, conforme a descrição em anexo, em atendimento ao Ofício nº 22297/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 14897/2016/SEI-MTCTIC.

Colorado do Oeste-RO, 14 de Julho de 2016



APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA
Representante legal

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/08/16 às 14:00
Assinatura: Carneiro

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

EMISSORA DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
CANAL: 290 / FREQUÊNCIA: 105,9 MHz / POTÊNCIA: 25 W
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO/ASCOCOL
COLORADO DO OESTE – RONDÔNIA

JULHO / 2016

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade comprovar a atuação e o desempenho do atual Conselho Comunitário, no sentido de fiscalizar a programação da nossa emissora de Radiodifusão Comunitária-RADCOM-FM, e apresentar as informações junto ao Ministério das Comunicações, no processo de renovação de outorga da emissora, em cumprimento a legislação em vigor, para a execução do referido serviço.

2 - DADOS DA ENTIDADE

Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO/ASCOCOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.527.886/0001-51, sediada na Rua Tapuias, nº 3177 - Centro - CEP: 76.933-000, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Canal: 290, Frequência: 105,9 MHz, na cidade de Colorado do Oeste-RO.

3 - FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA

A emissora é fiscalizada periodicamente, no sentido de manter a Grade de Programação, sempre de acordo com o que foi estabelecido, bem como, cumprir o que rege a legislação em vigor.

4 - SOLOCITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS JUNTO A DIREÇÃO

Nossa maior preocupação é nos mantermos sempre em sintonia com a direção da Emissora, mediante questionamentos referente ao funcionamento, bem como, apresentarmos sugestões progressivas visando resultados favoráveis e bem mais eficientes em todos os sentido, cultural, educativo, informativo e econômico.

5 - RECOMENDAÇÕES AO ÓRGÃO DE DIREÇÃO

Durante esse período de funcionamento da emissora, temos sempre mantendo contatos, mediante reuniões agendadas, em parceria com a direção da emissora, onde foram abordados assuntos básicos voltados exclusivamente em conservar o bom desempenho da programação, mediante as observações feitas por esse Conselho, onde as orientações foram imediatamente recomendadas para essa direção.

6 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO OU OPINIÃO

No processo de pesquisa, referente a programação da emissora, feita na localidade, em cada 10 pessoas entrevistadas, 7 pessoas acompanham nossa programação diária e relataram também que estão satisfeitas.

7 - RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS E ELOGIOS

Por ser uma emissora de Radiodifusão Comunitária, propriamente dita, procuramos manter esse elo com a comunidade, onde sempre estamos a disposição para acatarmos sugestões, reclamações, denúncias, bem como elogios, do público em geral. Para isso dispomos de atendentes, atuando com exclusividade nesse setor, com atendimento pessoalmente, via telefone, por Email e também através de cartas.

8 - CONCLUSÃO

Podemos concluir que a nossa emissora de Radiodifusão Comunitária-RADCOM-FM, tem procurado estabelecer uma linha de ação, voltada exclusivamente em prol da comunidade aqui existente, assim como, cumprir rigorosamente o que prevê a legislação vigente, para a execução do serviço, conforme demonstrado em nossa Grade da Programação..

Colorado do Oeste-RO, 14 de julho de 2016

Carlos Alberto Nery

CARLOS ALBERTO NERY

CPF: 313.017.202-59

Representante da Comunidade
Espírita Cristã

Leonita Balbina Ferreira

LEONITA BALBINO FERREIRA

CPF: 272.291.062-49

Representante Igreja Católica

Francisco V. da Silva

FRANCISCO VIANA DA SILVA

CPF: 379.679.852-00

Representante do Sind. dos Trab. Rurais
de Colorado do Oeste-RO

Gercino Garcia Sobrinho

GERCINO GARCIA SOBRINHO

CPF: 994.178.209-15

Representante da Ass. dos Moradores
do Bairro do Cruzeiro Setor A e D

João Batista Santos

JOÃO BATISTA SANTOS

CPF: 272.291.062-49

Representante das Igrejas Evangélicas



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)

Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcolorado.com.br Email -integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

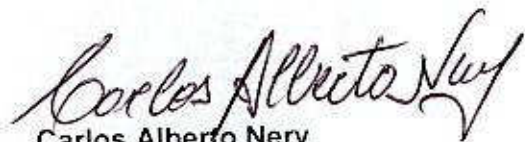
Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

DOMINGO

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 07:00	SERTÃO CABOCLO	Élio Muniz	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Sertanejo Raiz-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	CHÃO QUENTE	Alex Falcão	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo- Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	SÓ NA BENÇÃO	Pr. Odenes	EVANGÉLICOS
09:00 - 10:00	ESCONDERIJO DO ALTÍSSIMO	Pr. João	EVANGÉLICOS
10:00 - 11:00	EVANGELHO QUADRANGULAR	Marilda	EVANGÉLICOS
11:00 - 12:00	JÚBILO DE SIÃO	SARAH	EVANGÉLICOS
12:00 - 13:00	FAMÍLIA DE CRISTO	Pr. Aurélio	EVANGÉLICOS
13:00 - 14:00	DEUS É AMOR	Pr. José Marcos	EVANGÉLICOS
14:00 - 15:00	TABERNÁCULO DA FÉ	Pr. Nilson	EVANGÉLICOS
15:00 - 16:00	MISSIONÁRIA DE JESUS CRISTO	Pr. Ozias	EVANGÉLICOS
16:00 - 17:00	CASA DE ORAÇÃO	Pr. Levi Rodrigues	EVANGÉLICOS
17:00 - 18:30	MINISTÉRIO M.A.N.A.	Pr. Alessandro e Tiago	EVANGÉLICOS
18:30 - 19:00	PROGRAMADO	PLAYLIST	Músicas
19:00 - 21:30	ASSEMBLÉIA DE DEUS	Pr. Jessé	EVANGÉLICOS
21:30 - 23:00	CONGREGAÇÃO ESRAELITA	Pr. Macêdo	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery

CPF : 379.679.852-00

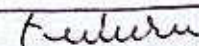
Representante da Comunidade Espirita Cristã



Leonita Balbino Ferreira

CPF : 313.017.202-59

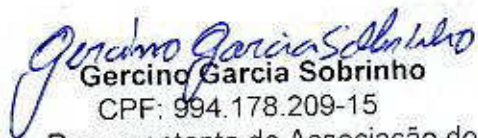
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva

CPF: 272.291.062-49

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho

CPF: 994.178.209-15

Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos

CPF: 276.985.562-04

Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**
(Rádio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678
Site: www.105fmcolorado.com.br Email -integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

SEGUNDA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório	Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL	Membros da	CATÓLICO
19:00 - 21:00	RESGATE MUSICAL	Comunidade Católica	
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Diêgo	ouvinte
		Sarah	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do
			ouvinte
			EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

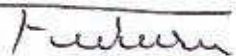
Conselho Comunitário :



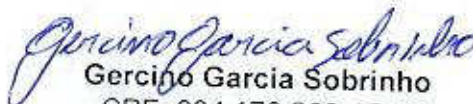
Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espírita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**
(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678
Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste – RO, CEP – 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM – ASCOCOL – 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

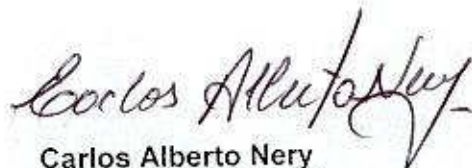
TERÇA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Alcatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

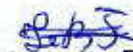
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		Jovem Guarda
19:00 - 21:00	PROGRAMADO	Playlist	
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

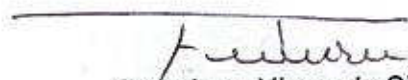
Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espirita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**
(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678
Site: www.105fmcolorado.com.br Email -integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

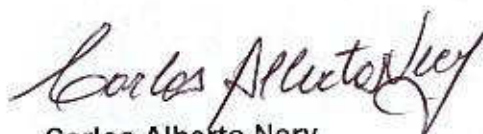
QUARTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade - Utilidade Pública - Variedades-Sertanejo

			Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo
			Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE CULTURAL	Apresentador Aleatório – Membros do MPA- (Movimento dos Pequenos Agricultores)	Música SertanejaRaiz e Específicas Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

Conselho Comunitário :



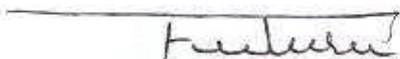
Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59

Representante da Comunidade Espirita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49

Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**
(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)
Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591
WhatsApp (69) 8428 3678
Site: www.105fmcolorado.com.br Email -integracao105@hotmail.com
Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

QUINTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

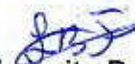
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RODEIO SERTANEJO	Aguinaldo	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública – Country-SertanejoRaiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

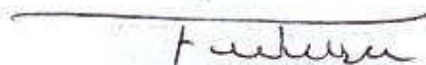
Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espírita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



**ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE COLORADO DO OESTE - RO**

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)

Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

SEXTA - FEIRA

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:00	NAÇÃO SERTANEJA	Ailton Freitas	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
08:00 - 09:00	PEGADA SERTANEJA	Beto Neves	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
09:00 - 10:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pe. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
10:00 - 11:30	PROGRAMA DO CLAYTON	CLAYTON	Variedades-popular-Jovem Guarda-MPB- Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
11:30 - 12:00	VIVA BEM BRASIL	LUANA CARDOZO (Nutricionista)	Variedades-Notícias-Dicas Nutricionais e Outros - Sertanejo Universitário - Popular Participação do ouvinte
12:00 - 13:00	JORNAL RÁDIO NOTÍCIAS	Jorge Brum	Noticiário Local-Estadual do Brasil e do Mundo
13:00 - 15:00	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte

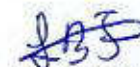
15:00 - 17:50	INTEGRAÇÃO SERTANEJA	Marcelo Carvalho	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
17:50 - 18:00	AVE MARIA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
18:00 - 19:00	A VOZ DO BRASIL		
19:00 - 21:00	RESGATE MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
21:00 - 22:00	MUNDO SERTANEJO	Diêgo	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espírita Cristã



Leonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas



ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

DE COLORADO DO OESTE - RO

(Radio Integração FM 10,9) CNPJ (02.527.886/0001-51)

Estúdio e Escritório Rua Tapuias 3177, telefone (069) 3341-3591

WhatsApp (69) 8428 3678

Site: www.105fmcOLORADO.com.br Email -integracao105@hotmail.com

Colorado do Oeste - RO, CEP - 76993-000



GRADE DA PROGRAMAÇÃO RÁDIO INTEGRAÇÃO 105.9 FM - ASCOCOL - 2016

Aprovada pelo Conselho Comunitário para Exercício 2016

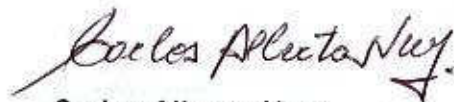
SÁBADO

HORÁRIOS	PROGRAMA	APRESENTAÇÃO	ESTILO
05:00 - 06:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Nordestina ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
06:00 - 06:10	SOL NASCENTE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
06:10 - 07:00	ALVORADA SERTANEJA	Aparecido Dias	Anuncio à Comunidade -Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz e Música Gaúcha ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
07:00 - 08:30	POP FORRÓ	Playlist	Música Nordestina - Forró e outros
08:30 - 10:00	PEC	Eliane	Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
10:00 - 11:00	EXPERIÊNCIA DE DEUS	Pc. Reginaldo Manzotti	CATÓLICO
11:00 - 12:00	ASSOCIAÇÃO BAIRRO CRUZEIRO	Aguilêra	Informativo a Comunidade
12:00 - 13:00	GIDEÕES MISSIONÁRIA	Ademir	
13:00 - 14:00	MOMENTO ESPÍRITA	Carlos Alberto Neri	EVANGÉLICOS
14:00 - 15:00	RENOVAÇÃO CARISMÁTICA	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO

15:00 - 18:30	PARADA DE SUCESSOS	França Júnior	Anuncio à Comunidade –Utilidade Pública -Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
18:30 - 19:30	PASTORAL DA JUVENTUDE	Apresentador Aleatório Membros da Comunidade Católica	CATÓLICO
19:30 - 21:00	MISSA CRUZEIRO	Pe. Willian	CATÓLICO
21:00 - 22:00	BALADA MUSICAL	Aguilêra	Variedades-Sertanejo Raiz ao Universitário-Interativo-Participação do ouvinte
22:00 - 23:00	NOITE COM DEUS	Sarah	EVANGÉLICOS

Colorado do Oeste, Dezembro 2015

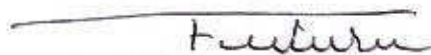
Conselho Comunitário :



Carlos Alberto Nery
CPF : 313.017.202-59
Representante da Comunidade Espirita Cristã



Léonita Balbino Ferreira
CPF: 272.291.062-49
Representante Igreja Católica



Francisco Viana da Silva
CPF : 379.679.852-00
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste – RO.



Gercino Garcia Sobrinho
CPF: 994.178.209-15
Representante da Associação dos
Moradores de Bairro do Cruzeiro Setor A e D



João Batista Santos
CPF: 276.985.562-04
Representante das Igrejas Evangélicas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

19







IDENTIFICADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE REG. Nº 203747632-91

NOME DO CONTRIBUÍTE

LEORI ANTÔNIO BREITENBACH

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CANCELAMENTO DO AGENTE RECEITOR

ASSINATURA DO CONTRIBUÍTE



TERÁ VALOR DE DEBITO COM A AFILIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO

27/05/65

TERÁ VALOR DE DEBITO COM A AFILIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 334.506

DATA DE EXERCÍCIO 29/06/2000

NOME

LEORI ANTONIO BREITENBACH

FILIAÇÃO

Armando Breitenbach
Guicela Maria Breitenbach

LOCAL DE NASCIMENTO

Aratiba-RS

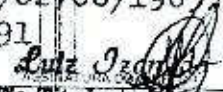
DATA DE NASCIMENTO

27/05/1965

LOCAL DE ORIGEM

Cert. Nasc. 19750/fls. 170/Liv. A. 23/
Aratiba-RS/02/06/1965

203747632-91



Lutz Izabela C. Lobato

Ar. Tit. Inst. 19/06/00

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA DULCIFICAR ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E GERAL, LIGAR DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CANCELAMENTO DO AGENTE RECEITOR

24.114/0013

171 06/183

J. R. F. VIANA - RO

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SIF 139/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS REGISTRO CIVIL
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE COLORADO DO OESTE - RO
FAX (0XX69) 3341-2416 - FONE (0XX69) 3341-3969

Email: vilsondesouzabrasil@hotmail.com

Rua Humaitá, 3837, Sala B - Centro

VILSON DE SOUZA BRASIL

TABELIÃO

RÔMULO AUGUSTO MARTINS BRASIL

TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 4.477

Certifico que, às folhas 084, do Livro B-025 de Registro de Casamentos, foi encontrado hoje, o Assento de Casamento de **LEORI ANTONIO BREITENBACH e MARIA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIA DE SOUSA**, contraído perante o MM. Juiz de Casamentos, Joel Ribeiro de Sousa e as testemunhas constantes no termo.

Ele, nascido em Aratiba - Estado do Rio Grande do Sul, aos **Vinte e Sete (27) de Maio (05) de Mil Novecentos e Sessenta e Cinco (1965)**, profissão funcionário público, residente e domiciliado nesta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, filho de **ARMINDO BREITENBACH e GUICELA MARIA BREITENBACH**, brasileiro, viúvo, lavrador, natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em Joinville - Estado de Santa Catarina.

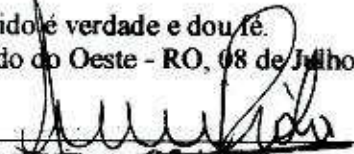
Ela, nascida em Fidelândia - Estado de Minas Gerais, aos **Vinte (20) de Junho (06) de Mil Novecentos e Sessenta e Nove (1969)**, profissão do lar, residente e domiciliada nesta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, filha de **LINDOLFO ANTONIO DE SOUSA e MARGARIDA COELHO DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, natural do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada nesta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia.

A contraente, em virtude do casamento, passou a assinar o nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIA DE SOUSA BREITENBACH**.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 I-II-III a IV ao 1.532 do Código Civil Brasileiro. **Observações:** O regime adotado é o de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. O presente Casamento foi lavrado nos termos dos Artigos 1.533 a 1.542 e Artigos 1.658 a 1.666 da Lei 10.406 de 10.01.02, em **08.12.2006. (2ª VIA)**.

00.672.025/0001-31
VILSON DE SOUZA BRASIL
Cartório de notas e anexos Registro Civil
Rua Humaitá 3837 - Sala B
Telefax (0**69) 341-2416 - CEP 78.996-000
COLORADO DO OESTE - RO.

O referido é verdade e dou fé.
Colorado do Oeste - RO, 08 de Julho de 2008.


Wanderleia Piola Schaffer
Escrevente Autorizada

ISENTO DE CUSTAS
E EMOLUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

14

PROLEGATÁRIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/94

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 561.850 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.09.1994

NOME AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Abimael Soares de Oliveira
Jacira Francisca de Oliveira
Campina da Lagoa-PR 05.11.1976

NATURALIDADE C.Nasc.970/Fls.34-IV/Lv.A-12.
DATA DE NASCIMENTO 05.11.1976

DOS ORIGEM Exp.C.da Lagoa-PR, 08.11.1976.

CPF

Shella *Shella*
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 24/06/83
Cad. 80.119-8

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição **580877612-00** Data do Nascimento **05/11/76**





Contem Conf. Original
 Eliseu Eutício de Lima
 Assista. A.U.N.
 30 / 06 / 2009

CERTIFICO que às folhas 34-37 do livro número A-14 de registros de nascimentos, sob número 371, foi efetuado o registro de nascimento de: AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, do sexo masculino, nascido no domicílio dos pais à margem do ribeirão águas Perdidas, neste município, aos cinco(05) dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e seis(1.976) às cinco(05) horas, sendo o registrado filho de Abimael Soares de Oliveira, agricultor, 28 23 anos de idade, natural de Maracá, Estado de São Paulo, e de Jolene Francisca de Oliveira, do lar, de 19 anos de idade, natural de Nova Petrópolis, Estado de São Paulo, ambos brasileiros, casados neste Registro Civil, residentes e domiciliados neste município. São avós paternos da registrado José Lorena de Oliveira e Jacira Rodrigues Guimarães e maternos Ruzeno Francisco de Abreu e Laureline Ferreira de Abreu. O registrado é o primeiro(1º) filho do casal na ordem de filhos, etc. Foi declarante o pai do registrado e serviram de testemunhas no ato: Maria Aparecida, e José Saraiva Cardoso, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados neste município, capazes.

UNTA DE SERVIÇO MILITAR
 Avenida Marechal Bondon, 4138
 Caixa Postal 462
 Curitiba - PR - 81.298-000

O referido é verdade e sou o

Campina da Lagoa, 30 de novembro de 1.976

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ubatã

Distrito de Campina da Lagoa

Distrito de Campina da Lagoa

Comarca de Ubatã

Distrito de Campina da Lagoa

Oficial Substituto

LICO DAMÁSIO DE OLIVEIRA

OFICIAL SUBSTITUTO
 CIO 023800099-9.ª RF.

LICO DAMÁSIO DE OLIVEIRA
 OFICIAL SUBSTITUTO
 CIO 023800099-9.ª RF.

OSWALDO ROCHA FREITAS NEIVA - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO O OESTE - RO.

CNPJ - 02.527.886/0001-51 - Rua Tapuias nº 31 77 Bairro Cruzeiro CEP: 76993-000 - Colorado do Oeste - RO. Fone (69) 3341 3591 E-mail integracao105@hotmail.com

Ata da Assembléia Geral Ordinária da ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se em sua sede social localizada na Rua Tapuias nº 3177 Barro Bairro Cruzeiro em Colorado do Oeste Estado de Rondônia, os Associados da ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO, para tratar dos seguintes pontos Redução do mandato da Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, de 5 (cinco) para 4 (quatro) anos, Eleição e posse da nova Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal para o quadriênio de 12 (doze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) a 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) conforme Edital de Convocação. A reunião teve início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, tendo sido presidida pelo Senhor Aparecido Dias de Oliveira. Que convocou a mim Elio Muniz de Freitas, para secretariar os trabalhos. O Sr. Aparecido Dias de Oliveira, falou da importância de reduzir o mandato da Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, a devida alteração foi apresentada pelo Presidente, que após discutida, foi aprovada por todos os presentes. na sequência o Presidente Senhor Aparecido Dias de Oliveira deu início o processo de Eleição da nova Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, lendo a lista de nomes das pessoas interessadas a compor a nova Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por todos os sócios presente, assim ficando composta a nova Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, Diretor Presidente: **Aparecido Dias de Oliveira**, Brasileiro, divorciado, Portador do CPF: 341.202.112-15, Funcionário Público, Residente: Rua Potiguara nº 3252, Telefone: (69)84323341, Diretor Vice-Presidente: **Fernando Crozatto**, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 278.558.059-15, Funcionário Público Estadual, Residente Av. Guaporé nº 4771, Telefone: (69) 33413870 Diretor Administrativo: **Luiz Carlos Sousa**, Brasileiro Solteiro, Portador do CPF: 695.355.742-72, Agricultor, Residente: Rua Guarani, 3180, Telefone: (69)84220184 Diretor-Secretário: **Elio Muniz de Freitas**, Brasileiro, Solteiro, Portador do CPF: 113.846.462-72, Funcionário Público Estadual, Residente: Rua Nu-aruaques nº3188 Telefone: (69) 84054999, Segundo Secretário: **Leori Antonio Breitenbach**, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 203.747.632-91, Funcionário Público Estadual, Residente: Rua Paraná nº 4565, Telefone: (69) 33413063, Diretor-Tesoureiro: **Alzemar Pereira Aguilar**, Brasileiro, divorciado, Portador do CPF: 205.145.221-00, Construtor, Telefone: (69) 84670625, Residente: Av. Marechal Rondon nº 3641, Segundo Secretário: **Agnaldo José de Oliveira**, Brasileiro, Solteiro, Bancário, Portador do CPF: 580.877.612-00, Telefone: (69) 84931797 Residente: Av. Rio Negro nº 4369, Conselho Comunitário: **Carlos Alberto Nery**, Brasileiro, Casado, Eletricitário, Portador do CPF: 379.679.852-00, Residente: Rua Santa Catarina nº4401 Telefone: (69)33411998, Representante da Comunidade Espirita Cristã, **Leonita Balbino Ferreira**, Brasileira, Casada, Agricultora Portadora do CPF: 313.017.202-59, Residente: Rua Tupinambás nº3928, Telefone: (69)84882253, Representante Igreja Católica, **Francisco Viana da Silva**, Brasileiro, Casado, agricultor, Portador do CPF: 272.291.062-49, Residente: Rua Potiguara, 2761, Telefone: (69)33413721, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado do Oeste - RO, **Gercino Garcia Sobrinho**, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público Estadual, Portador do CPF: 994.178.209-15, Residente: Rua Guarani nº 2485, Telefone: (69)84448615, Representante da Associação dos Moradores de Bairro

do Cruzeiro Setor A e D. **João Batista Santos**, Brasileiro, Casado, Brasileiro, aposentado, Portador do CPF: 276.985.562-04, Residente: Rua Ceará Chácara 20 - Bairro São José, Telefone: (69)93414752, Representante das Igrejas Evangélicas, Conselho Fiscal: **José Dias Moreira**, Brasileiro, Casado, Professor, Portador do CPF: 220.857.932-15, Residente: Av. Amazonas nº 4699, Telefone: (69)84360087, **Sandra Ribeiro dos Santos**, Brasileira, Casada, Funcionária Pública Municipal, Portadora do CPF: 852.852.852-91, Residente: Rua Gês nº 3202 Telefone: (69) 84842961, **Euclides Francisco da Silva**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Municipal, Portador do CPF: 162.583.632-53, Residente: Rua Castanheira nº 3374, Telefone: (69) 84547580, **Rosalve Barbosa de Sousa**, Brasileiro, Casado, Construtor, Portador do CPF: 206.396.191-34, Residente, Av. Rio Madeira nº4589, Telefone: (69) 84264156, **Adauto Cavalcanti**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Municipal, Portador do CPF: 308.057.839-20, Residente Av. Tapajós nº 3050, Telefone: (69)33414519. Na sequência o Presidente Declarou eleita e empossada a nova Diretoria, conselho Comunitário e Conselho Fiscal, que terá o mandato de 4 (quatro) Anos, tendo seu início amanhã dia 12 (doze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) e seu termino no dia 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), Nada mais havendo a tratar, o Sr. Aparecido Dias de Oliveira Presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas (21:00) Agradecendo a Presença e participação de todos, após o que foi lavrada a presente ata que, após a aprovação dos filiados presentes, segue assinada por mim Elio Muniz de Freitas e pelo o Senhor Aparecido Dias de Oliveira Presidente.

Colorado do Oeste 11 de dezembro de 2015



Aparecido Dias de Oliveira
 Diretor Presidente
 CPF 341.202.112-15



Elio Muniz de Freitas
 Diretor Secretário
 CPF: 113.846.462-72

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 VILHENA - RUA
 TABELIONATO DE NOTAS
 COLOADO DO OESTE RO

Protocolo 7.274 - Registrado(a) sob nº 1.567

Livro APJ-A-020 - Folha 116/119

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 11/12/2015

MANDATO QUADRIÊNIO 2015/2019

VIGÊNCIA 12 DE DEZEMBRO DE 2015 A

12 DE DEZEMBRO DE 2019

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE

COLORADO DO OESTE - ASCOCOL

CNPJ/MF nº 02.527.886/0001-51

AVERBADO(A) AO REGISTRO ORIGINÁRIO

(Fica arquivado cópia deste documento, na pasta 173)

Colorado do Oeste - RO, 03 de junho de 2016;


 Nere de Jesus de Oliveira
 Registrador

Emolumentos: R\$71,85, Juid: R\$14,37, Selo: R\$0,95,

Total = R\$87,17-C9AAA50793-3E47E,

Selo Digital de Fiscalização

C9AAA50793-3E47E

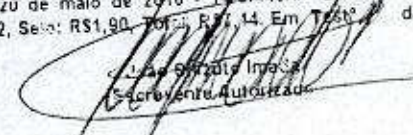
Confira a validade em

www.tiro.ius.br/consultaselo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - VILHENA - RUA
 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA
 T. Iluminati, José Carlos de Castro do Oeste - RO - CEP 76.900-000 - Fone: (69) 3341-0215

Selo Digital de Fiscalização--C8AAL23591-8FD38, C8AAL23592-95604.
 Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) de APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA e ELIO MUNIZ DE FREITAS, Dou fe Colorado do Oeste-RO, 20 de maio de 2016 - 15:02:45h. Emolumentos: R\$4,62. Folio: R\$0,92, Selo: R\$1,90, Total: R\$6,44. Em Teste da Verdade


 Tiro de Souza Imaculada
 Tabelião Autorizado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
 COLORADO DO OESTE - RO

007

ESTATUTO SOCIAL DA ASCOCOL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE RO, COM TODAS AS ALTERAÇÕES.

ESTATUTO DA ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE RO

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- A ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE -RO., doravante denominada **ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO.,** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do Município de COLORADO DO OESTE, Estado RONDONIA, com sede, na Rua TAPUIAS, nº 3177, CENTRO, CEP-78.996-000., Constituída em 14 de Dezembro de 2001, sob nº 409, Fhas.23vº Livro A-004.

Parágrafo Único - A ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO., utilizará como denominação fantasia de **ASCOCOL** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A ASCOCOL- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO., tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA,** bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
- b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Promover trabalhos voltados para o bem comum do município, tais como: Associação Sindical, Associação de Bairros, Atividades Esportivas, Pastorais, Movimento de evangelização e divulgação de valores Cristãos, valores ecológicos, divulgar a atividades Estudantis e Filantrópicas, enfim toda a programação será voltada ao interesse da comunidade.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferencia das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferencias sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º é vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemica, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas

observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º- A receita da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associado pessoa interessada física e jurídica que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º- A ASCOCOL COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

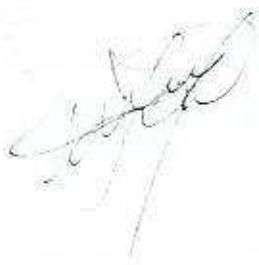
II - Contribuintes ou Efetivos

III - Honorários

Art.7º- As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voz, voto de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Participar das reuniões, assembleias e quaisquer beneficiam que Associação possa oferecer.



610

Art.9º- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, devera submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim ,para deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10-São Órgãos da ASCOCOAL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOCOL – associação Comunitaria de Colorado do Oeste- RO será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º-A Assembleia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço de associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., e estúdio, bem como na sede das entidades que



compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º-A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º-A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCOCOL – associação comunitaria de colorado do Oeste- RO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo um Diretor Secretario, um Diretor Tesoureiro e por um conselho comunitario compoto por pelomenos cinco (cinco) membros, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (Quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º-A Diretoria da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º-Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º-São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

- c) Representar a ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO; passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria da Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor – Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis, programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radio fusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radio fusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado e assinar com o Presidente todos os documentos

concernentes a vida financeira da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO.,

c) Ao Diretor-Tesoureiro Compete: Zelar pelo patrimônio da sociedade, manter em contas bancárias juntamente com o presidente os valores da Associação, podendo aplica-los após ouvida a diretoria, efetuar pagamentos autorizados e recebimentos e elaborar os balancetes anuais.

d) Ao Diretor – Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavras as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art.14- O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes das entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único o conselho Comunitário devesa organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiofusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art.15- As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominada completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º-É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º- A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido

no mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16- A programação da emissora, devera respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radio fusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radio fusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI-DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17- O Patrimônio e receita da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO; será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários, e aplicação financeira, pelos saltos de exercício financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

VI

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto de concorde de dois terços dos presentes a Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19°- A dissolução da ASCOCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO., ocorrera segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII-DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21- O presente Estatuto e suas alterações foi aprovado na Assembleia Geral do dia 13 de Junho de 2016, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Colorado do Oeste-RO. 13 de Junho de 2016.



Aparecido Dias de Oliveira

Presidente

CPF: 341.202.112-15



Elio Muniz de Freitas

Secretário

CPF: 113.846.462-72

Selo Digital



Selo Digital de Fiscalização - C8AAL26794-DD38D, C8AAL26795-6FFBB.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s) de APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA e ELIO MUNIZ DE FREITAS. Dou fé. Colorado do Oeste-RO, 23 de junho de 2016 - 08:15:41h. Emolumentos: R\$4,62. Fuga: R\$0,92, Selo: R\$1,90, Total: R\$7,44. Em Teste da Verdade.

GmBrasil
Gabriela Martins Brasil
Tabeliã Substituta



Cláudio C. Campos
OAB/RO 3508

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
COLORADO DO OESTE - RO

RTD/RCPJ Colorado do Oeste-RO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Avenida Rio Negro, 4072 • Centro

Fone: (69) 3341-1177 • CNJP/MF: 02.478.292/0001-06

Nafé de Jesus de Oliveira • Registrador

Protocolo 7.315 • Registrado(a) sob nº 1.571

Livro APJ-A-020 • Folha 150/163

ESTATUTO SOCIAL,

ATA DA AGO

REALIZADA EM 13/06/2016, DE

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE

COLORADO DO OESTE

ASCOCOL

CNPJ/MF nº 02.527.886/0001-51

AVERBADO(A) AO REGISTRO ORIGINÁRIO

(Fica arquivado cópia deste documento, na pasta 173)

Colorado do Oeste-RO, 27 de julho de 2016.

Nafé de Jesus de Oliveira
Registrador

Emolumentos: R\$71,85, Fup: R\$14,37, Selo: R\$0,95. Total =
R\$87,17-C9AAA50850-CA92A

Selo Digital de Fiscalização

C9AAA50850-CA92A

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
COLORADO DO OESTE - RO**



Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanadas dos Ministérios

Bloco R- Anexo B- Sala 300-0

CEP: 70044-900

Brasília – DF



ASCOCOL-Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO

Rádio Integração 9 FM

Rua Tapuias, 3177

Bairro Cruzeiro

CEP 76993-000

Colorado do Oeste-RO



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **LINDOMAR MOREIRA MACHADO** (**Título Eleitoral: 055359420264 e CPF: 705.056.836-87**) é **PRESIDENTE (exercício 14/07/2016 a 12/10/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido	PDT - 12 PARTIDO DEMOCRÁTICO
Político:	TRABALHISTA
Orgão	Comissão Provisória
Partidário:	
Abrangência:	MUNICIPAL - SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG
Vigência:	Início: 14/07/2016 Final: 12/10/2016
Código:	EYFC.AYET.CCDR.\$KAI.
Certidão emitida às:	16/08/2016 15:08:08

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na**

data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.

- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ALZEMAR PEREIRA AGUILAR** (**Título Eleitoral: 002390102380**) foi **6º - VOGAL** (**exercício 08/09/2015 a 01/07/2016**) do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido **PMN - 33 PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO**
Político: **NACIONAL**
Orgão
Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - COLORADO DO OESTE/RO**
Vigência: **Início: 29/07/2015 Final: Indeterminada**
Código: **TR\$X.GGZC.PLU#.\$ZSD.**
Certidão
emitida às: **17/08/2016 16:05:10**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**

- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Processo nº: 53900.002341/2014-46

Município/UF: Colorado do Oeste/RO

Portaria nº 888 (Dou 14/06/2002) e Decreto Legislativo nº 588 (DOU 11/08/2004)

Tempestivo: 19/05/2014 (postagem). Vencimento da outorga: 20/08/2014.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 01 Requerimento S/N (SEI 0018015) / fl. 16 (1164246)
2. Estatuto social: fl. 18/24 Requerimento S/N (SEI 0018015). Alterações estatutárias (estatuto completo): fls. 27/36 (1266261)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 25/26 (1266261)
- Mandato: 12/12/2015 a 12/12/2019.
4. Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes: /5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes: (1164246)
- PRESIDENTE: Aparecido Dias de Oliveira (12/05/1969)(341.02.112-15) fl. 81
- VICE-PRESIDENTE: Fernando Crozatto (05/09/1955) (278.558.059-15) fl. 02
- DIRETOR ADMINISTRATIVO: Luiz Carlos Sousa (28/09/1980)(695.355.742-72) fls. 79/80
- DIRETOR SECRETÁRIO: Elio Muniz de Freitas (21/11/1957) (113.846.462-72) fls. 76/78
- SEGUNDO SECRETÁRIO: Leori Antônio Breitenbach (27/05/1965)(203.747.632-91) fls. 20/21 (1266261)
- DIRETOR TESOUREIRO: Alzemar Pereira Aguilar (25/09/1955)(205.145.221-00) fl. 84/86
- SEGUNDO TESOUREIRO: Agnaldo José de Oliveira (05/11/1976) (580.877.612-00) fls. 22/23 (1266261)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 05 (1164246)
7. Características do Estatuto:
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, caput.
 - Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.
 - Direito de voz e voto: art. 8º, alínea "a".
 - Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 8º, alínea "a".

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 12 (Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Tesoureiro e Diretor Secretário).

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 12 (mandato de quatro anos, permitida a reeleição).

- Conselho Comunitário: art. 14.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 02/19 (1266261)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 Certidões (SEI 0650274). Em pesquisa realizada em **15/08/2016**, a entidade encontrava-se sem débitos.

10. CNPJ: fl. 01 Certidões (SEI 0650265). Em pesquisa realizada em 26/02/2016, a entidade encontrava-se regular.

11. Análise de vínculos. Pesquisa 17/08/2016.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Aparecido Dias de Oliveira (12/05/1969)	Sim	PT	Não	Não	Não
Vice-presidente: Fernando Crozatto (05/09/1956)	Não	Não	Não	Não	Não
Secretário: Elio Muniz de Freitas (21/11/1957)	Sim	PMN	Sanado	Não	Não
Diretor Administrativo: Luiz Carlos Sousa (28/09/1980)	Não	Não	Não	Não	Não
2º Secretário: Leori Antônio Breitenbach	Sim	PT	Não	Não	Não
DIRETOR TESOUREIRO: Alzemar Pereira Aguilár (25/09/1955)	Sim	PMN	Sanado	Não	Não
- SEGUNDO TESOUREIRO: Agnaldo José de Oliveira	Não	Não	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborado Memorando à CGAO.

Relatório elaborado por Rebecca Martins



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1590/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga .**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Colorado do Oeste/RO**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653466** e o código CRC **9168DB41**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 1653466



SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RO
Município: Colorado do Oeste
Canal: 290
Fase: P

Distrito: Colorado do Oeste
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASCOCOL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA GUARANI, 3138
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.527.886/0001-51
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02527886000151

Pesquisar

Razão Social: ASCOCOL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 78996000
Número: .
Município: Colorado do Oeste
Telefone:
Logradouro: RUA GUARANI, 3138
Complemento:
Distrito: Colorado do Oeste
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: RO

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 78996000
Número: .
Município: Colorado do Oeste
Telefone:
Logradouro: RUA GUARANI, 3138
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 20/08/2004
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 538000003901998
Fistel: 50012299286
Caixa:
Sequência:

Aprovação Congresso Nacional

Número	Data	Data DOU	Órgão	Tipo	Razão	Natureza
588	19/08/2004	20/08/2004	Congresso Nacional	Decr. Legislativo	Deliberação CN	Jurídico

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	888		Portaria	MC	04/06/2002	14/06/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.	
	31765		ATO	SCM	29/11/2002	03/12/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.	
	588		Decreto Legislativo	CN	19/08/2004	20/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.	

☐ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASCOCOL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO -
CNPJ/CPF(02.527.886/0001-51)
Município/UF: COLORADO DO OESTE/RO
Indicativo: ZYL987

Situação: [Atenção: Entidade devedora](#)
(Não bloqueada)
Canal: 290

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

05:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53900.002341/2014-46**

Interessado(a): **ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE-RO**

Em atenção ao Memorando nº 1590/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.043124/2013	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art. 40 , inciso VII, XII e XXIX do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 01/11/2013).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 06/03/2017, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1711001** e o código CRC **F8DB1BFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 1711001

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
878	53640.001408/98	Associação Comunitária Zumbi dos Palmares	Itaberaba/BA
879	53670.000541/98	Associação Comunitária Nova Aurora	Mundo Novo/GO
880	53650.002469/98	Fundação Educativa Cultural de Pacatuba	Pacatuba/CE
881	53710.000321/01	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso - ASBAR	Barroso/MG
882	53710.000224/01	Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão	Volta Grande/MG
883	53103.000012/00	Associação Picuiense Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária	Picuí/PB
884	53640.000035/99	Rádio Comunitária Líder do Sertão FM	Chorrochó/BA
885	53830.001688/98	Associação e Movimento Comunitário Rádio Novo Cântico FM	Itapira/SP
886	53670.000279/00	Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis	Vicentinópolis/GO
887	53103.000044/99	Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim	São Vicente Ferrer/PE
888	53800.000390/98	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste - RO	Colorado do Oeste/RO
889	53730.000589/98	Grupo de Apoio Comunitário - GAC	Campina Grande/PB
890	53710.000316/01	Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão	Presidente Bernardes/ MG
891	53830.002147/98	Associação Cidade Cidadã Santafessulense, Cultural e Comunicação Social	Santa Fé do Sul/SP
892	53790.001114/98	Associação Comunitária Shalom	Rio Grande/RS
894	53000.004846/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia-DF (NASCENTE FM)	Samambaia/DF
895	53730.000045/99	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense	Serra Redonda/PB
896	53650.000750/99	Associação Comunitária Santo Antônio, de Antonina do Norte (CE)	Antonina do Norte/CE
897	53830.000228/98	Associação de Apoio ao Cidadão Carente - A.A.C.C.	Pindamonhangaba/SP
898	53730.000090/99	Fundação Antonio Dias de Lima -FADL	Bonito de Santa Fé/PB
899	53650.002249/98	Associação Cultural da Água Fria	Fortaleza/CE
900	53670.001983/01	ASCOG-Associação Comunitária de Guapó	Guapó/GO
901	53710.000341/01	Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália	Santa Bárbara/MG
902	53710.000671/01	Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense	Francisco Dumont/ MG

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União Nº 108, de 07-06-2002, Seção 1, pág. 90, no quadro Anexo, com relação as localidades de Cocalzinho de Goiás e Cristalina, Estado de Goiás, Serviço FM, onde se lê: N.º Concorrência 060/2000-SSR/MC, leia-se: N.º Concorrência 059/2000-SSR/MC, e onde se lê: N.º Processo: 53670.001100/00, leia-se: N.º Processo: 53670.001053/00. (Of. El. nº 087/2002-CEL)

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ATO Nº 24.216, DE 27 DE MARÇO DE 2002**

Processo n.º 53500.004373/2001 - TRANSIT DO BRASIL LTDA., Autoriza a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho**ATO Nº 26.355, DE 13 DE JUNHO DE 2002**

Processo n.º 53500.001834/2002. Autoriza a COMPUSER-VICE LTDA. a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito na-

cional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho
(Of. El. nº 213/2002-GPR)**RETIFICAÇÃO**

Ref.: Processo n.º 53500.004921/2000 No Despacho n.º 116/2002-CD, de 15 de fevereiro de 2002, retifique-se conforme abaixo:

I - onde se lê: "Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC TELECOM", leia-se: "Telecomunicações de São Paulo S/A, incorporadora da Companhia Telefônica de Ribeirão Preto S/A - CETERP".

No Despacho n.º 223, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26-12-2001, seção 1, página 9, retifica-se conforme abaixo:

I - onde se lê: "29 de novembro de 2001", leia-se: "20 de dezembro de 2001".

II - onde se lê: "e de conformidade com o Parecer n.º 684/2001-PRC, de 9 de novembro de 2001.594/2001-PRC, de 2 de outubro de 2001 (Processo n.º 53500.004284/2000, Processo n.º 53500.004643/2000)", leia-se: "e de conformidade com o Parecer n.º 684/2001-PRC, de 9 de novembro de 2001." (Of. El. nº 212/2002-GPR)

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
905	53710.001627/98	Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi	Itanhomi/MG

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 232/02/SE/MC)

PORTARIA Nº 936, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.007923/97, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a RÁDIO TELEVISÃO OM LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 6+ (seis decalado para mais), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do canal 56+ (cinquenta e seis decalado para mais), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(4.616-2 13/06/02 95,23)

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de junho de 2002

Tendo em vista as Atas de reunião de 21 de agosto, 15 e 29 de outubro de 2001, e os Avisos de 06 de fevereiro e 06 de março de 2002, publicados nos D.O.U. dos dias 08 de fevereiro e 07 de março de 2002, Seção 3-E, da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, homologo as adjudicações propostas, de acordo com o anexo, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas nos respectivos editais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

ANEXO

Nº DA CONCORRÊNCIA - SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
059/2000	GO	ARAGARÇAS	FM	SISTEMA CENTRO-OESTE DE RÁDIOFUSÃO LTDA.	53670.001059/00
059/2000	GO	BRITÂNIA	FM	PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	53670.001056/00
059/2000	GO	BURITI ALEGRE	FM	RÁDIO BOM SUCESSO LTDA.	53670.001050/00
060/2000	GO	GUAPÓ	FM	UNIESTE PROPAGANDA, MARKETING E RÁDIOFUSÃO LTDA.	53670.001102/00
060/2000	GO	ITAPIRAPUÃ	FM	ORGANIZAÇÕES RIO BONITO LTDA.	53670.001090/00
060/2000	GO	JANDAIA	FM	FUNDAÇÃO DOM JUVENAL RORIZ	53670.001094/00
062/2000	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	FM	ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO FREDY DIETZ LTDA.	53670.001273/00
062/2000	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	FM	SISTEMA MONTES BELOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53670.001267/00
062/2000	GO	URUANA	FM	CERRADO COMUNICAÇÃO LTDA.	53670.001269/00

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAUS****ATO Nº 26.352, DE 13 DE JUNHO DE 2002**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ANTONIO SANTANA DE SOUZA - Processo nº 53578.000191/02.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente**ATO Nº 26.353, DE 13 DE JUNHO DE 2002**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à LOURIVAL DA LAMARTA - Processo nº 53581.000059/02.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente**ATO Nº 26.354, DE 13 DE JUNHO DE 2002**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à NADIR RAZINI - Processo nº 53581.000058/02.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

(Of. El. nº 006/ER110T)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASCOCOL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE-RO

CNPJ: 02.527.886/0001-51

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:17:00 do dia 12/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.886/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1998
NOME EMPRESARIAL ASCOCOL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COLORADO DO OESTE- RO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOCOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TAPUIAS		NÚMERO 3177	COMPLEMENTO
CEP 78.996-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLORADO DO OESTE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (69) 3341-1626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2017** às **15:16:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8284/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.002341/2014-46.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Colorado do Oeste**, estado de **Rondônia**, por meio da Portaria nº 888, publicada no DOU de 14/6/2002, e Decreto Legislativo nº 588, publicado no DOU de 20/8/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 20/8/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, encaminhou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 19/5/2014, à fl. 1 (Requerimento S/N 0018015), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Aparecido Dias de Oliveira; Vice-Presidente: Fernando Crozatto; Diretor(a) Administrativo(a): Luiz Carlos Sousa; Diretor(a) Secretário(a): Elio Muniz de Freitas; Segundo(a) Secretário(a): Leori Antônio Breitenbach; Diretor(a) Tesoureiro(a): Alzemar Pereira Aguilar; Segundo(a) Tesoureiro(a): Agnaldo José de Oliveira.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento S/N 0018015)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		

Ofício 020/2016

1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Ofício 020/2016 1164246 e Relatório 1266261
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 27 a 36 (Relatório 1266261)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 25/26 (Relatório 1266261)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 2, 78, 79, 81 e 84 (Ofício 020/2016 1164246) e fls. 20, 22 e 23 (Relatório 1266261)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 2 a 19 (Relatório 1266261)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 5 (Ofício 020/2016 1164246)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1809271
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 1809277
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1711001
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1809287).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.002341/2014-46, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Colorado do Oeste / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000390/1998 e nº 53900.002341/2014-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 12/04/2017, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 19/04/2017, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/04/2017, às 17:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1809290** e o código CRC **BE521FF4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 1809290

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.002341/2014-46**

Entidade: ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos OU Minuta de Portaria de Extinção de Outorga**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.002341/2014-46 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 8284/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1809290), no qual a ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Colorado do Oeste/RO**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/04/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1829171** e o código CRC **33A553F8**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.002341/2014-46, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Colorado do Oeste / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000390/1998 e nº 53900.002341/2014-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2187/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000390/1998 e nº 53900.002341/2014-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833228** e o código CRC **BF1A1080**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.002341/2014-46, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Colorado do Oeste / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1833242** e o código CRC **9C7CFABB**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.002341/2014-46

Interessado: ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2187/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1971212** e o código CRC **5884BF15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 1971212

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eaforcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468eba207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72

**PORTARIA Nº 2.120-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.029342/2009-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm), com sede à Avenida Beira Rio Nº 09 - B. Centro, na localidade de Turilândia / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.180-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.063176/2012-81 e nº 53830.001858/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCADORA DE RÁDIOFUSÃO DE MORRO AGUDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Morro Agudo/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.181-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000136/2000 e nº 53900.003257/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.182-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000803/1998 e nº 53900.006344/2014-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE CAPOEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capoeiras / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.184-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000906/1998 e nº 53000.015779/2013-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RIO NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paulino Neves / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.185-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000107/2000 e nº 53900.004565/2015-73, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE BOCAÍNA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bocaína / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.186-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000793/1999 e nº 53900.034780/2015-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Duartina / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.187-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000390/1998 e nº 53900.002341/2014-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.188-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024563/2012-00 e nº 53820.000562/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itajaí / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.190-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000256/1999 e nº 53000.000634/2013-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VÁRZEA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Nova / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.192-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051498/2012-87 e nº 53830.001493/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guapiaçu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.193-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000422/1999 e nº 53900.047842/2015-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA PENHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Gameleira / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939156** e o código CRC **858E9B86**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28167/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE

Rua Tapuias, nº 3177 - Bairro: Centro

76.933-000 / Colorado do Oeste – RO

CNPJ nº 02.527.886/0001-51

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.002341/2014-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE**, sediada em **Colorado do Oeste /RO**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **20/08/2014**, conforme Portaria nº 2187, de 07/06/2017, publicada no DOU de 22/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1989702** e o código CRC **336017E4**.

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28167/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017
53900.002341/2014-46.ASS COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE
Rua Tapuias, nº 3177 - Bairro: Centro
76.933-000 / Colorado do Oeste - RO

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X. Almeida Pereira Brito

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/07/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*Rondinele Boek de Oliveira*
Mat. 8.578.204-1**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

FOME Colorado do Oeste/RO

76240203-0

114 x 188 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

IR 43565984 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oes
Brasília-DF
70.044-900

BRASIL
BRÉSIL

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.002341/2014-46, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Colorado do Oeste / RO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco L

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condoreense
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural F. Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapua
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elizta Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaina
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53900.015816/2013-27	Associação Comunitária Ipuense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Burreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

6/9/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
7/00/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessonense de Radiodifusão
7/01/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
7/03/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
7/06/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
7/09/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninhas
7/10/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
7/11/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoense
7/12/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "E", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2171446 e o código CRC 1B2831DC.

Em caso de resposta a este Ofício, favor referenciar expressamente: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 10.250.000/2016-41 - Nº SEI 2171446

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.002341/2014-46
Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214960** e o código CRC **93E8A2A3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 2214960

Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00671/2017 MCTIC, de 12/09/2017-Renovação de Outorga de RadCom em favor da ASCOCOL – Associação Comunitária de Colorado do Oeste-RO

Eugenio Cesar Almeida Felippetto

Enviado: quarta-feira, 4 de abril de 2018 15:07

Para: Maisa Martins de Toledo Nassar de Oliveira; Amanda de Souza Geracy

Cc: Jose Cruz Filho

Prioridade: Alta

Anexos: TSE Comissão Executiva PT ~1.pdf (100 KB)

Prezados CGINF/SAINF/SAJ/CC-PR,

1. Em referência ao processo [53900.002341/2014-46](#) sobre a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colorado do Oeste-RO, em favor da ASCOCOL – Associação Comunitária de Colorado do Oeste, verificou-se pendências de documentos necessários para a renovação da autorização, nos termos da Portaria MC nº 4334, de 17/09/2015.
2. Os documentos não localizados no processo são os elencados nas Notas Técnicas nº 4166/2016/SEI-MC (fls. 44 a 47 do processo SEI-PR) e nº 14897/2016/SEI-MCTIC (fls. 56 a 60 do processo SEI-PR), enviada à Associação, respectivamente, com os Ofícios nº 6082/2016/SEI-MC, de 04/03/2016 (fl. 48 do processo SEI-PR) e nº 22297/2016/SEI-MCTIC, de 24/06/2016 (fl. 61 do processo SEI-PR).
3. Verificou-se, também, a possível relação político-partidária do Sr. Aparecido Dias de Oliveira – Presidente da Associação, conforme item 2 da Nota Técnica nº 8284/2017/SEI-MCTIC, de 12/04/2017, que também é Suplente do Diretório (período de 23/06/2017 - 23/06/2019) do Partido dos Trabalhadores no Município de Colorado do Oeste/RO, o que pode estar em desacordo com o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19/02/1998(1):
4. Tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade de restituir o processo ao MCTIC para que seja complementada a documentação relativa a renovação da outorga e prestar informação adicional a respeito da adequada e regular situação do Quadro Diretivo da ASCOCOL – Associação Comunitária de Colorado do Oeste.
5. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição do processo ao MCTIC.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Fones: (61) 3411-3855 / 3852

-
- (1) **Art. 11.** A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

53900.002341/2014-46

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 09 de abril de 2018.

Ao Protocolo SUPAR e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53900.002341/2014-46 e Exposição de Motivos nº 0671/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, uma vez que faltam documentos essenciais à completa análise jurídica e de mérito, nos termos do doc. SEI nº 0577698.

MAÍSA MARTINS DE TOLEDO NASSAR DE OLIVEIRA

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Martins de Toledo Nassar de Oliveira, Assessor(a)**, em 09/04/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0577705** e o código CRC **E42DDB8C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 0577705

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.002341/2014-46
Referência: Despacho SEI/PR - 0577705
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0577705 (2866185) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/04/2018, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2866394** e o código CRC **901E0C66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 2866394



JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA (Título Eleitoral: 004730172380), (CPF: 341.202.112-15)** é **SUPLENTE DO DIRETÓRIO (exercício: 23/06/2017 a 23/06/2019)** do órgão partidário, abaixo descrito:

Partido Político:	13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Órgão Partidário:	Órgão definitivo
Abrangência:	COLORADO DO OESTE - RO - Municipal
Vigência:	Início: 10/12/2013 Final: 23/06/2019
Código de Validação:	aphX5BUDlwSA8ArsCBMRazRRQG4=
Certidão emitida em:	19/04/2018 13:12:27

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.002341/2014-46**.

Entidade: **ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO**.

Assunto: **Restituição dos autos**.

1. Em atenção ao E-mail Casa Civil 2866152 e ao Despacho SEI PR 2866185, informo o seguinte:

1.1 Sobre o item 2 do *e-mail*, “Os documentos [...] elencados nas Notas Técnicas nº 4166/2016/SEI-MC (fls. 44 a 47 do processo SEI-PR) e nº 14897/2016/SEI-MCTIC (fls. 56 a 60 do processo SEI-PR)”, e igualmente relacionados na Nota Técnica nº 8284/2017/SEI-MCTIC, 1809290, são os seguintes:

a) Declaração de conformidade: fl. 5 (Ofício 020/2016 1164246);

b) Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas: fls. 27 a 36 (Relatório 1266261);

c) Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas: fls. 25/26 (Relatório 1266261);

d) Último relatório do Conselho Comunitário: fls. 2 a 19 (Relatório 1266261); e

e) Comprovantes de nacionalidade, maioria e CPFs dos dirigentes: fls. 2, 76, 78 a 81, 84 e 86 (Ofício 020/2016 1164246) e fls. 20 a 23 (Relatório 1266261).

1.2 Sobre o item 3, “Verificou-se, também, a possível relação político-partidária do Sr. Aparecido Dias de Oliveira – Presidente da Associação, [...], que também é Suplente do Diretório (período de 23/06/2017 - 23/06/2019) do Partido dos Trabalhadores no Município de Colorado do Oeste/RO, o que pode estar em desacordo com o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19/02/1998”, esclareço que, à época em que a Nota Técnica nº 8284/2017/SEI-MCTIC, 1809290, de revisão final, foi editada, e a Portaria nº 2187/2017/SEI-MCTIC, que aprovou a renovação da outorga da Entidade, foi publicada no Diário Oficial da União, em **22/6/2017**, 1978601, o dirigente não participava do órgão partidário. Como informado pelo próprio subscritor do *e-mail* e, após consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral (Certidão obtida via Internet TSE 2900894), verificou-se que o senhor Aparecido Dias de Oliveira passou a exercer o cargo de suplente apenas em 23/6/2017; ou seja, data posterior à

publicação da Portaria de renovação da outorga.

1.3 Assim, uma vez que o ato que renovou a outorga da Entidade reuniu todos os elementos constitutivos exigidos pela legislação e que o possível vínculo só se iniciou após a publicação da Portaria, não há que se falar em revisão do ato administrativo.

1.4 Todavia, instaurou-se o processo administrativo de **pós-outorga nº 01250.022572/2018-06**, com o objetivo de que a Entidade regularize a situação; e, por meio do **processo nº 01250.022573/2018-42**, encaminhou-se o assunto à Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas, para apuração da infração.

2. Com base nessas informações, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/04/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2900427** e o código CRC **094AA1D4**.

Minutas e Anexos

Certidão obtida via Internet TSE (2900894).

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 2900427



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do Despacho Interno CGRC_REN (2900427), opinamos pela inserção da Exposição de Motivos no SIDOF e devolução dos autos à Casa Civil da Presidência da República, para prosseguimento do feito

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2018, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2980891** e o código CRC **95CB143E**.

Referência: Processo nº 53900.002341/2014-46

SEI nº 2980891

Brasília, 22 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.002341/2014-46, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASCOCOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLORADO DO OESTE - RO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Colorado do Oeste / RO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20457/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência
Portaria Nº 1.317/2017, em 22/05/2018, às 13:52, conforme art. 3º, III, "b", das
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2996229** e o
código CRC **7836D6C9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20457/2018/SEI-MCTIC -
Processo nº 53900.002341/2014-46 - Nº SEI: 2996229